



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quarta-feira, 03 de Julho de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região</p> <p>Desembargador Amarildo Carlos de Lima Presidente</p> <p>Desembargadora Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez Vice-Presidente</p> <p>Desembargador Narbal Antônio de Mendonça Fileti Corregedor Regional</p>	<p>Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015905</p> <p>Telefone(s) : (48) 3216-4000</p>
---	--

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA PRESI nº 293, de 2 de julho de 2024

Aprova o Plano de Logística Sustentável 2024 (versão 2) do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o previsto na Resolução CNJ nº 400/2021, na Resolução CNJ nº 550/2024 e tendo em vista o disposto no PROAD 13.475/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Logística Sustentável 2024 (versão 2) do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

AMARILDO CARLOS DE LIMA
DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE

Anexos

Anexo 1: [Plano de Ação do PLS 2024 - versão 2](#)

Anexo 2: [PLS 2024 versão 2](#)



PLANOS DE AÇÃO DO PLS 2024



PROAD 13475/2023. DOC 86. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.JNBY.KCSX: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Amarildo Carlos de Lima

Desembargador do Trabalho-Presidente

Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez

Desembargadora do Trabalho-Vice-Presidente

Narbal Antônio de Mendonça Fileti

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional



Comitês

1. Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade

Portaria SEAP 32/2023

- I - Desembargador(a) do Trabalho, indicado(a) pela Presidência, coordenador(a); (Alterada pela Portaria SEAP nº 153, de 30 de novembro de 2023)
- II - Juiz(a) Auxiliar da Presidência – Vice-Coordenador(a); (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)
- III - Coordenador(a) de Projetos Estratégicos e Inovação; (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)
- IV - Diretor(a) da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica; (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)
- V - Diretor(a) da Secretaria Administrativa; (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)
- VI - Coordenador(a) de Licitações e Contratos; (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)
- VII - Coordenador(a) de Material e Logística; (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)
- VIII - Coordenador(a) de Serviços Gerais; (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)
- IX - Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade;
- X - Coordenador(a) de Manutenção. (Alterado pela Portaria SEAP nº 106, de 10 de junho de 2024)



Portaria SEAP 33/2023

- I - Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, Desembargador do Trabalho – Coordenador; (Alterada pela Portaria SEAP n. 153, de 30 de novembro de 2023)
- II - Paulo André Cardoso Botto Jacon, Juiz Auxiliar da Presidência, Vice-Coordenador; (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)
- III - Tamilly Virissimo, Coordenadora de Projetos Estratégicos e Inovação; (Alterado pela Portaria SEAP nº 107, de 10 de junho de 2024)
- IV - Gustavo Bestetti Ibarra, Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica; (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)
- V - Fernanda Gomes Ferreira, Diretora da Secretaria Administrativa; (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)
- VI - Fernando Schlickmann Oliveira Souza, Coordenador de Licitações e Contratos; (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)
- VII - Sandro Beltrame, Coordenador de Material e Logística; (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)
- VIII - Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi, Coordenadora de Serviços Gerais; (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)
- IX - Yasmin Lonzetti Skovronski, Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade. (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)
- X - Altair de Lima, Coordenador de Manutenção. (Incluído pela Portaria SEAP nº 107, de 10 de junho de 2024)



2. Comitê de Acessibilidade e Inclusão

Portaria PRESI 219/2023

- I. Magistrado(a) indicado(a) pela Presidência - coordenador(a);
- II. Diretor(a)-Geral;
- III. Diretor(a) da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- IV. Diretor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- V. Diretor(a) da Secretaria de Comunicação Social;
- VI. Diretor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VII. Diretor(a) da Secretaria de Segurança Institucional;
- VIII. Coordenador(a) de Projetos Estratégicos e Inovação - Vice-Coordenador(a);
- IX. Coordenador(a) de Saúde;
- X. Coordenador(a) de Projetos e Obras;
- XI. Assessor(a) da Ouvidoria;
- XII. Assistente-Chefe do Setor de Projetos de Arquitetura;
- XIII. Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade;
- XIV. Assistente-Chefe do Setor de Acessibilidade e Inclusão;
- XV. Servidor(a) representante da Secretaria da Corregedoria;
- XVI. Servidor(a) representante da Coordenadoria de Saúde;
- XVII. Servidores(as) com deficiência indicados(as) pela Presidência.

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.JNBY.KCSX:

<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Portaria SEAP 46/2023

- I - Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis – Coordenadora;
- II - Marcus Vinicius de Lima Oliveira, Diretor-Geral;
- III - Gustavo Bestetti Ibarra, Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- IV - Fabiana Vieira de Linhares, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- V - Camila Sartori Velloso Abreu, Diretora da Secretaria de Comunicação Social;
- VI - Valdir Luiz da Cunha, Diretor da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VII - Claudionor da Silva, Diretor da Secretaria de Segurança Institucional;
- VIII – Tamilly Virissimo, Coordenadora de Projetos Estratégicos e Inovação – Vice-Coordenadora; (Redação alterada pela Portaria SEAP nº 103, de 6 de junho de 2024)
- IX - Cristina Vivan, Coordenadora de Saúde;
- X - Jacson Alexandre Pereira, Coordenador de Projetos e Obras;
- XI – Ricardo Ganzo Wickert Caldas, Assessor da Ouvidoria; (Redação alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)
- XII - Breno Cláudio Bauer, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, indicado pela Coordenadoria de Projetos Estratégicos e Inovação; (Redação alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)
- XIII - Yasmin Lonzetti Skovronski, Técnica Judiciária, Área administrativa, Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade; XIV - Márcia Abedal Ceci de Souza, Técnica Judiciária, Área administrativa, Assistente-Chefe do Setor de Acessibilidade e Inclusão;
- XV - Jamile Cury Cecato de Carvalho, Técnica Judiciária, Área Administrativa, representante da Secretaria da Corregedoria;
- XVI - Denise Suchara, Analista Judiciária, Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, representante da Coordenadoria de Saúde;
- XVII - Ana Paula Koch de Bona, Analista Judiciária, Área Judiciária, lotada no Gabinete do Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi;
- XVIII - Cláudia Bettoni, Técnica Judiciária, Área administrativa, lotada na Coordenadoria de Saúde;
- XIX - Eduardo Gheller Morschbacher, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas;
- XX - Flávia Pinheiro Guimarães, Técnica Judiciária, Área Administrativa, lotada na Coordenadoria de Gestão da Força do Trabalho.



3. Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade

Portaria SEAP 171/2023

- Um(a) Magistrado(a), indicado(a) pela Presidência do Tribunal, coordenador(a);
- Um(a) Magistrado(a), indicado(a) pela Presidência do Tribunal, coordenador(a);
- Um(a) Magistrado(a), eleito(a) entre juízes(as) e desembargadores(as), Vice-Coordenador(a);
- Um(a) servidor(a) com deficiência, eleito(a) entre os(as) servidores(as);
- Um(a) servidor(a) negro(a), eleito(a) entre os(as) servidores(as);
- Uma servidora mulher, eleita entre os(as) servidores(as);
- Um(a) servidor(a) LGBTQIAP+, eleito(a) entre os(as) servidores(as);
- Um(a) servidor(a) com mais de 60 (sessenta) anos, eleito(a) entre os(as) servidores(as);
- Um(a) servidor(a) indicado(a) vinculado(a) à área de sustentabilidade;
- Um(a) servidor(a) indicado(a) vinculado(a) à área de acessibilidade e inclusão.



Portaria SEAP 25/2024

- I - Andrea Maria Limongi Pasold, Juíza do Trabalho indicada pelo Desembargador do Trabalho-Presidente, coordenadora;
- II - Julieta Elizabeth Correia de Malfussi, Juíza do Trabalho eleita entre juízes(as) e desembargadores(as), vice-coordenadora;
- III - Danieli Bonato Haloten, servidora com deficiência eleita entre os(as) servidores(as);
- IV - Carlos André Rodrigues da Silva, servidor negro eleito entre os(as) servidores(as);
- V - Ana Carolina Lucena Pinheiro, servidora mulher eleita entre os(as) servidores(as);
- VI - Daniele Priscila Rodrigues de Oliveira, servidora LGBTQIAP+ eleita entre os(as) servidores(as);
- VII - Altair de Lima, servidor com mais de 60 (sessenta) anos eleito entre os(as) servidores(as);
- VIII - Yasmin Skovronski, servidora indicada vinculada à área de sustentabilidade;
- IX - Márcia Abedal Ceci, servidora indicada vinculada à área de acessibilidade e inclusão.



Documento Acessível

O Plano de Ação do PLS 2024 do TRT da 12ª Região busca ser um documento acessível, ou seja, possui a descrição de todas as imagens iniciando com os dizeres “Para todos verem”.



Para todos verem: Símbolo internacional de acessibilidade da ONU.

FONTE: ONU in CSJT.

Explicação do símbolo por Câmara Municipal de Esteio: Uma figura simétrica conectada por quatro pontos a um círculo, representando a harmonia entre o ser humano e a sociedade, e com os braços abertos, simbolizando a inclusão de pessoas com todas as habilidades, em todos os lugares.



PROAD 13475/2023. DOC 86. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.JNBY.KCSX:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Eixo Sustentabilidade

1. Variáveis Gerais



Para todos verem: 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Variáveis Gerais							
Objetivo	Utilizar dados do Justiça em Números/SIESPJ.						
Eixo	Sustentabilidade						
ODS	16 - Paz, justiça e instituições eficazes						
Área(s) Responsável (is)	Item	Identificação da ação	Cronograma		Detalhamento de implementação		Observações
			Data de Início	Data de Término	Etapas	Previsão de Recursos	
TRT 12	1	Informar dados no Justiça em Números.	01/01/2024	31/12/2024	1. As áreas informam os dados diretamente no Justiça em Números.	Não há	Serão utilizados dados do Justiça em Números/SIESPJ.



2 .Papel



Para todos verem: 12 - Consumo e produção responsáveis.

Papel							
Objetivo	Racionalizar o consumo de papel.						
Eixo	Sustentabilidade						
ODS	12 - Consumo e produção responsáveis						
Área(s) Responsável(is)	Item	Identificação da ação	Cronograma		Detalhamento de implementação		Observações
			Data de Início	Data de Término	Etapas	Previsão de Recursos	
CMLOG	1	Fazer a crítica dos pedidos de papel do tipo A4 e orientar os usuários quanto a sua real necessidade.	01/01/2024	31/12/2024	1. Sempre que uma área solicitar papel do tipo A4 fazer a crítica dos pedidos e orientar a área quanto a sua real necessidade.	Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.



3. Copos descartáveis



Para todos verem: 12 - Consumo e produção responsáveis.

Copos descartáveis							
Objetivo	Racionalizar o consumo de copos descartáveis.						
Eixo	Sustentabilidade						
ODS	12 - Consumo e produção responsáveis						
Área(s) Responsável(is)	Item	Identificação da ação	Cronograma		Detalhamento de implementação		Observações
			Data de Início	Data de Término	Etapas	Previsão de Recursos	
CMLOG	1	Fazer a crítica dos pedidos de copos descartáveis e orientar os usuários quanto a sua real necessidade.	01/01/2024	31/12/2024	1. Sempre que uma área solicitar copos descartáveis fazer a crítica dos pedidos e orientar a área quanto a sua real necessidade.	Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.



4. Água envasada em embalagem plástica



Para todos verem: 12 - Consumo e produção responsáveis.

Água envasada em embalagem plástica							
Objetivo	Racionalizar o consumo de água envasada em embalagem plástica.						
Eixo	Sustentabilidade						
ODS	12 - Consumo e produção responsáveis						
Área(s) Responsável(is)	Item	Identificação da ação	Cronograma		Detalhamento de implementação		Observações
			Data de Início	Data de Término	Etapas	Previsão de Recursos	
CSG	1	Fazer sempre a análise do mercado.	01/01/2024	31/12/2024	1.Fazer sempre a análise do mercado de modo a buscar adquirir as bombonas de água envasada sempre pelo melhor preço possível e mantendo a qualidade da água.	Custos das bombonas de água envasada	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.



PROAD 13475/2023. DOC 86. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.JNBY.KCSX:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



5. Impressão



Para todos verem: 12 - Consumo e produção responsáveis.

Impressão							
Objetivo	Racionalizar a quantidade de impressões.						
Eixo	Sustentabilidade						
ODS	12 - Consumo e produção responsáveis						
Área(s) Responsável(is)	Item	Identificação da ação	Cronograma		Detalhamento de implementação		Observações
			Data de Início	Data de Término	Etapas	Previsão de Recursos	
SUPORTE	1	Aprimorar a medição do número de impressões nos equipamentos do TRT da 12ª Região.	01/01/2024	31/12/2024	1. Estudar maneiras de fazer a medição do número de impressões nos equipamentos do TRT da 12ª Região.	Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.



6. Energia Elétrica



Para todos verem: 7 - Energia limpa e acessível; 12 - Consumo e produção responsáveis.

Energia elétrica							
Objetivo	Racionalizar o uso de energia.						
Eixo	Sustentabilidade						
ODS	7 - Energia acessível e limpa 12 - Consumo e produção responsáveis						
Área(s) Responsável(is)	Item	Identificação da ação	Cronograma		Detalhamento de implementação		Observações
			Data de Início	Data de Término	Etapas	Previsão de Recursos	
CMAN	1	Revisar o contrato com a concessionária de energia elétrica das unidades classificadas como A4 visando identificar oportunidades de economia no custo com energia elétrica.	01/01/2024	31/12/2024	1. Estudar maneiras de fazer a negociação tarifária.	Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.
CMAN	2	Solicitar à SECOM a realização de campanha de conscientização para redução de energia elétrica.	01/01/2024	31/12/2024		Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.

PROAD 13475/2023. DOC 86. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.JNBY.KCSX: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

CMAN	3	Substituição gradual das lâmpadas existentes por lâmpadas com tecnologia LED visando aproveitar a melhor eficiência dessa tecnologia.	01/01/2024	31/12/2024	1.Área técnica deverá atentar-se à questão da eficiência energética no momento da elaboração da especificação técnica.		Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.
CMAN	4	Substituição gradual dos condicionadores de ar existentes por condicionadores com tecnologia "INVERTER" visando aproveitar a melhor eficiência dessa tecnologia.	01/01/2024	01/01/2024	1.Área técnica deverá atentar-se à questão da eficiência energética no momento da elaboração da especificação técnica.		Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.



7. Água e esgoto



Para todos verem: 6 - Água potável e saneamento; 12 - Consumo e produção responsáveis.

Água e esgoto							
Objetivo	Racionalizar o consumo de água.						
Eixo	Sustentabilidade						
ODS	6 - Água potável e saneamento 12 - Consumo e produção responsáveis						
Área(s) Responsável(is)	Item	Identificação da ação	Cronograma		Detalhamento de implementação		Observações
			Data de Início	Data de Término	Etapas	Previsão de Recursos	
CMAN	1	Fazer, sempre que possível, manutenções preventivas, de modo a evitar possíveis vazamentos.	01/01/2024	31/12/2024	1. Fazer um cronograma de manutenções preventivas.	Custos da manutenção preventiva	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.
CMAN	2	Solicitar à SECOM a realização de campanha de conscientização para combate ao desperdício de água, incentivando os usuários a notificar a CMAN na primeira oportunidade quando identificar qualquer vazamento.	01/01/2024	31/12/2024		Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.

PROAD 13475/2023. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.JNBY.KCSX: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

CMAN	3	Monitorar mensalmente o consumo de água das unidades sob responsabilidade do TRT12, visando identificar variações no consumo de água que possam ser decorrentes de vazamento oculto.	01/01/2024	31/12/2024		Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.
-------------	---	--	------------	------------	--	--------	---



8. Gestão de resíduos



Para todos verem: 11 - Cidades e comunidades sustentáveis.

Gestão de resíduos							
Objetivo	Realizar o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação.						
Eixo	Sustentabilidade						
ODS	11 - Cidades e comunidades sustentáveis						
Área(s) Responsável(is)	Item	Identificação da ação	Cronograma		Detalhamento de implementação		Observações
			Data de Início	Data de Término	Etapas	Previsão de Recursos	
CSG	1	Separar, guardar, transportar e destinar adequadamente os resíduos no prédio sede de acordo com o Plano de Ação para implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS.	01/01/2024	31/12/2024	1. Fazer uma organização interna na unidade para cumprir com o Plano de Ação para implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS.	Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.



SECEM DE FLORIANÓPOLIS	2	Separar, guardar, transportar e destinar adequadamente os resíduos no prédio fórum de Florianópolis de acordo com o Plano de Ação para implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS.	01/01/2024	31/12/2024	1. Fazer uma organização interna na unidade para cumprir com o Plano de Ação para implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS.	Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.
CMLOG	3	Separar, guardar, transportar e destinar adequadamente os resíduos no prédio do Almoxarifado de acordo com o Plano de Ação para implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS.	01/01/2024	31/12/2024	1. Fazer uma organização interna na unidade para cumprir com o Plano de Ação para implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS.	Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.
COGEDOM	4	Separar, guardar, transportar e destinar adequadamente os resíduos no prédio do Almoxarifado de acordo com o Plano de Ação para implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS.	01/01/2024	31/12/2024	1. Fazer uma organização interna na unidade para cumprir com o Plano de Ação para implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS.	Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.



9. Reformas e construções



Para todos verem: 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 12 - Consumo e produção responsáveis.

Reformas e construções							
Objetivo	Monitorar os gastos relacionados a reformas e construções.						
Eixo	Sustentabilidade						
ODS	11 - Cidades e comunidades sustentáveis 12 - Consumo e produção responsáveis						
Área(s) Responsável(is)	Item	Identificação da ação	Cronograma		Detalhamento de implementação		Observações
			Data de Início	Data de Término	Etapas	Previsão de Recursos	
CPO	1	Deverão ser observados o Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis, nos termos da Portaria PRESI 48/2021 e o Plano de intervenções em manutenção de imóveis, nos termos da Portaria PRESI 28/2023 no âmbito do TRT da 12ª Região.	01/01/2024	31/12/2024	1 . Acompanhamento dos custos de obras e reformas e registro no PAC.	Custos da obra / reforma	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.



10. Limpeza



Para todos verem: 12 - Consumo e produção responsáveis.

Limpeza							
Objetivo	Monitorar e otimizar os gastos relacionados aos serviços de limpeza.						
Eixo	Sustentabilidade						
ODS	12 - Consumo e produção responsáveis						
Área(s) Responsável(is)	Item	Identificação da ação	Cronograma		Detalhamento de implementação		Observações
			Data de Início	Data de Término	Etapas	Previsão de Recursos	
CSG	1	Realizar estudos de ações de incentivo à contratação de serviços de conservação e limpeza com base na área física a ser limpa, estabelecendo-se estimativa do custo por metro quadrado.	01/01/2024	31/12/2024	1. Ao realizar um novo estudo de contratação de serviços de conservação e limpeza, sempre considerar a área física a ser limpa, estabelecendo-se estimativa do custo por metro quadrado.	Custos da contratação	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.



11. Vigilância



Para todos verem: 12 - Consumo e produção responsáveis.

Vigilância							
Objetivo	Monitorar e otimizar as despesas relacionadas aos serviços de vigilância.						
Eixo	Sustentabilidade						
ODS	12 - Consumo e produção responsáveis						
Área(s) Responsável(is)	Item	Identificação da ação	Cronograma		Detalhamento de implementação		Observações
			Data de Início	Data de Término	Etapas	Previsão de Recursos	
SSI	1	Realizar estudos de ações de incentivo à implantação da vigilância eletrônica integrada aos demais componentes do plano de segurança patrimonial.	01/01/2024	31/12/2024	1. Estudos de ações de incentivo à implantação da vigilância eletrônica integrada aos demais componentes do plano de segurança patrimonial.	Custos da contratação	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.



12. Telefonia



Para todos verem: 12 - Consumo e produção responsáveis.

Telefonia							
Objetivo	Monitorar e racionalizar os consumos e gastos com serviços de telefonia.						
Eixo	Sustentabilidade						
ODS	12 - Consumo e produção responsáveis						
Área(s) Responsável(is)	Item	Identificação da ação	Cronograma		Detalhamento de implementação		Observações
			Data de Início	Data de Término	Etapas	Previsão de Recursos	
CSG	1	Fazer a crítica dos pedidos de linhas telefônicas móveis e orientar os usuários quanto a sua real necessidade.	01/01/2024	31/12/2024	1. Sempre que um(a) servidor(a) solicitar linhas telefônicas móveis fazer a crítica dos pedidos e orientar a área quanto a sua real necessidade.	Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.



13. Veículos



Para todos verem: 12 - Consumo e produção responsáveis.

Veículos							
Objetivo	Monitorar as despesas com veículos.						
Eixo	Sustentabilidade						
ODS	12 - Consumo e produção responsáveis						
Área(s) Responsável(is)	Item	Identificação da ação	Cronograma		Detalhamento de implementação		Observações
			Data de Início	Data de Término	Etapas	Previsão de Recursos	
SSI	1	Realizar estudos de ações de incentivo à implementação de modelo de transporte de servidores nos moldes adotados pelo Poder Executivo Federal, TáxiGov.	01/01/2024	31/12/2024	1. Realizar os estudos.	Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.
SSI	2	Realizar estudos para implementação do artigo 16 da Resolução CSJT nº 68, de 21 de julho de 2010 (alterada pela Resolução CSJT nº 329, de 29 de abril de 2022).	01/01/2024	31/12/2024	1. Realizar os estudos.	Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.



14. Combustível



Para todos verem: 12 - Consumo e produção responsáveis.

Combustível							
Objetivo	Monitorar as despesas com combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais.						
Eixo	Sustentabilidade						
ODS	12 - Consumo e produção responsáveis						
Área(s) Responsável(is)	Item	Identificação da ação	Cronograma		Detalhamento de implementação		Observações
			Data de Início	Data de Término	Etapas	Previsão de Recursos	
SSI	1	Priorizar, sempre que possível, a utilização de etanol nos veículos flex pertencentes à frota do TRT da 12ª Região.	01/01/2024	31/12/2024	1. Sempre que for abastecer um veículo flex, verificar a possibilidade de abastecer com etanol.	Custo do etanol	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. Boa prática já adotada em outros órgãos: - TRT 5 - Portaria GP 318/2023 - Estabelece o uso exclusivo de etanol nos veículos flex pertencentes à frota do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. - ESTADO DE SP - Programa Paulista de Biocombustíveis (Decreto Estadual nº 59.038/2013), que obriga a

							<p>aquisição/locação de veículos flex e seu abastecimento exclusivamente com etanol, salvo justificativa conforme o uso pretendido para o veículo (alguns serviços dependem de veículos 4x4 ou de grande porte que não têm opção flex)</p> <ul style="list-style-type: none">- TJ DFT- TRT 23 - Portaria TRT/DG n. 441/2021 - Regulamenta a utilização exclusiva de etanol nos veículos flex do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.- TRT 13 - Ato SGP 134/2023
--	--	--	--	--	--	--	---



15. Apoio ao serviço administrativo



Para todos verem: 12 - Consumo e produção responsáveis.

Apoio ao serviço administrativo							
Objetivo	Monitorar as despesas com contratos de serviços gráficos.						
Eixo	Sustentabilidade						
ODS	12 - Consumo e produção responsáveis						
Área(s) Responsável(is)	Item	Identificação da ação	Cronograma		Detalhamento de implementação		Observações
			Data de Início	Data de Término	Etapas	Previsão de Recursos	
CMLOG	1	Fazer a crítica dos pedidos de serviços gráficos e orientar os usuários quanto a sua real necessidade.	01/01/2024	31/12/2024	1. Sempre que uma área solicitar serviços gráficos fazer a crítica dos pedidos e orientar a área quanto a sua real necessidade.	Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.



16. Aquisições e contratações



Para todos verem: 12 - Consumo e produção responsáveis.

Aquisições e contratações							
Objetivo	Monitorar e incentivar as aquisições e contratações sustentáveis realizadas.						
Eixo	Sustentabilidade						
ODS	12 - Consumo e produção responsáveis						
Área(s) Responsável(is)	Item	Identificação da ação	Cronograma		Detalhamento de implementação		Observações
			Data de Início	Data de Término	Etapas	Previsão de Recursos	
CLC	1	Verificar se foram incluídos critérios de sustentabilidade nos termos de referência, seguindo as boas práticas do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.	01/01/2024	31/12/2024	1. Sempre que uma contratação vier para análise, verificar se as áreas incluíram critérios de sustentabilidade nos termos de referência, seguindo as boas práticas do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.	Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.



TODAS AS UNIDADES	2	Incluir critérios de sustentabilidade nos termos de referência, seguindo as boas práticas do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.	01/01/2024	31/12/2024	1. Sempre que uma área for fazer uma contratação, incluir critérios de sustentabilidade nos termos de referência, seguindo as boas práticas do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.	Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.
--------------------------	---	--	------------	------------	--	--------	---



17. Qualidade de vida



Para todos verem: 3 - Saúde e bem-estar; 4 - Educação de qualidade; 5 - Igualdade de gênero; 10 - Redução das desigualdades; 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Qualidade de vida							
Objetivo	Monitorar e incentivar a participação da força de trabalho em ações de qualidade de vida e solidárias.						
Eixo	Sustentabilidade						
ODS	3 - Saúde e bem-estar 4 - Educação de qualidade 5 - Igualdade de gênero 10 - Redução das desigualdades 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes						
Área(s) Responsável(is)	Item	Identificação da ação	Cronograma		Detalhamento de implementação		Observações
			Data de Início	Data de Término	Etapas	Previsão de Recursos	
SAUDE	1	Realizar campanhas que promovam a qualidade de vida, tais como: Janeiro Branco, Março Roxo, Abril Verde, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho etc.	01/01/2024	31/12/2024	1. Definição da data da campanha. 2. Aprovação. 3. Organização pela SAUDE.	Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.



SAUDE	2	Realizar campanhas solidárias, tais como: Campanha do Agasalho, Campanha de Doação de Alimentos etc.	01/01/2024	31/12/2024	1. Definição da data da campanha. 2. Aprovação. 3. Organização pela SAUDE.	Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.
SAUDE	3	Incentivar a participação nos programas de qualidade de vida desenvolvidos pela Coordenadoria de Saúde.	01/01/2024	31/12/2024	1. Organização interna da área para promoção de incentivo à participação nos programas de qualidade de vida.	Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.
SAUDE	4	Manter as ações do Programa de Preparação para a Aposentadoria e do Programa Saúde e Bem Estar, destinadas a magistrados(as) e servidores(as), tais como: educação em saúde física e mental (informativos, palestras, rodas de conversa), ginástica laboral, ergonomia, saúde plena, escuta e acolhimento da psicologia.	01/01/2024	31/12/2024	1. Organização interna da área para manutenção de ações e programas de promoção e proteção à saúde de magistrados e servidores.	Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.
BIBLIOTECA	5	Manter o Projeto Troca-Troca de Livros.	01/01/2024	31/12/2024	1. A relação dos livros disponíveis para a troca está na página do Setor de Biblioteca.	Não há	O Projeto Troca-Troca de Livros incentiva o desapego e a reutilização de livros usados de forma sustentável e prazerosa, pois estimula a leitura e a troca de livros usados ao invés da compra de novos livros. Os usuários podem doar ou trocar livros em bom estado de conservação e de gêneros literários como romance, conto, crônica, poesia, entre outros.
BIBLIOTECA	6	Realizar a Semana Nacional do Livro e da Biblioteca.	01/01/2024	31/12/2024	1. Definição da data da campanha. 2. Aprovação. 3. Organização pela BIBLIOTECA.	Não há	Evento realizado pelo Setor de Biblioteca sempre no mês de outubro de cada ano com ações que tem o objetivo de incentivar a leitura, divulgar os serviços oferecidos pelo Setor de Biblioteca, promover a integração e descontração entre os servidores,

18. Capacitação em sustentabilidade



Para todos verem: 1 - Erradicação da pobreza; 2 - Fome zero e agricultura sustentável; 3 - Saúde e bem-estar; 4 - Educação de qualidade; 5 - Igualdade de gênero; 6 - Água potável e saneamento; 7 - Energia limpa e acessível; 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 9 - Indústria, inovação e infraestrutura; 10 - Redução das desigualdades; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 12 - Consumo e produção responsáveis; 13 - Ação contra a mudança global do clima; 14 - Vida na água; 15 - Vida na terra; 16 - Paz, justiça e instituições eficazes; 17 - Parcerias e meios de implementação.

Capacitação em sustentabilidade							
Objetivo	Monitorar e incentivar a participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema da sustentabilidade.						
Eixo	Sustentabilidade						
ODS	1 - Erradicação da pobreza 2 - Fome zero e agricultura sustentável 3 - Saúde e bem-estar 4 - Educação de qualidade 5 - Igualdade de gênero 6 - Água potável e saneamento 7 - Energia limpa e acessível 8 - Trabalho decente e crescimento econômico 9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Redução das desigualdades 11 - Cidades e comunidades sustentáveis 12 - Consumo e produção responsáveis 13 - Ação contra a mudança global do clima 14 - Vida na água 15 - Vida terrestre 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes 17 - Parcerias e meios de implementação						
Área(s)	Item	Identificação da ação	Cronograma		Detalhamento de implementação		Observações
			Data de Início	Data de Término	Etapas	Previsão de Recursos	

PROAD 13475/2023. DOC 86. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.JNBY.KCSX: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

SEGEST / INOVA / USAMB	1	Promover a capacitação e a sensibilização de modo a atender a sustentabilidade em seus três pilares: ambiental, social e econômico.	01/01/2024	31/12/2024	1. Organização interna da área para demandar as atividades de capacitação e sensibilização.	Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.
SEGEST / INOVA / USAMB	2	Divulgar o Plano de Logística Sustentável - PLS do TRT da 12ª Região.	01/01/2024	31/12/2024	1. Organização interna da área para demandar a divulgação do PLS do TRT da 12ª Região.	Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.
SECOM	3	Publicar matérias ao longo do ano sensibilizando o corpo funcional sobre a sustentabilidade em seus três pilares: ambiental, social e econômico.	01/01/2024	31/12/2024	1. Organização interna da área para publicar matérias sobre a sustentabilidade.	Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.



19. Mudanças Climáticas



Para todos verem: 13 - Ação contra a mudança global do clima.

Mudanças Climáticas	
Objetivo	Monitorar, reduzir permanentemente e compensar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) resultantes de seu funcionamento.
Eixo	Sustentabilidade



PROAD 13475/2023. DOC 86. Para verificar a autenticidade desta cópia
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.JNBY.KCSX:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

13 - Ação contra a mudança global do clima

Área(s) Responsável(is)	Item	Identificação da ação	Cronograma		Detalhamento de implementação		Observações
			Data de Início	Data de Término	Etapas	Previsão de Recursos	
SEGEST / INOVA / USAMB	1	Elaborar Termo de Abertura de Projeto - TAP sobre o inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE).	01/01/2024	31/12/2024	1. Elaboração do Termo de Abertura de Projeto - TAP.	Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.
SECOM	2	Publicar uma matéria na extranet sobre as mudanças climáticas de forma a sensibilizar o corpo funcional e o público externo sobre a importância do tema.	01/01/2024	31/12/2024	1. Organização interna da área para publicar matéria sobre as mudanças climáticas.	Não há	A matéria será publicada no Dia da Sobrecarga da Terra.



Eixo Acessibilidade e Inclusão

1. Gestão da Acessibilidade e Inclusão



Para todos verem: 10 - Redução das desigualdades.

Gestão da Acessibilidade e Inclusão							
Objetivo	Acompanhar a gestão da acessibilidade e inclusão.						
Eixo	Acessibilidade e Inclusão						
ODS	10 - Redução das desigualdades						
Área(s) Responsável(is)	Item	Identificação da ação	Cronograma		Detalhamento de implementação		Observações
			Data de Início	Data de Término	Etapas	Previsão de Recursos	



PROAD 13475/2023. DOC 86. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.JNBY.KCSX:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

SEGEST / INOVA / ACIN	1	Acompanhar a quantidade de trabalhadores terceirizados(as) do TRT da 12ª Região.	01/01/2024	31/12/2024	1. Organização interna da área para acompanhar a quantidade de pessoas com deficiência em todo o quadro de pessoal e de força de trabalho auxiliar e informá-los no sistema do CNJ.	Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.
----------------------------------	---	--	------------	------------	---	--------	---



2. Acessibilidade em serviços



Para todos verem: 4 - Educação de qualidade; 10 - Redução das desigualdades.

Acessibilidade em serviços							
Objetivo	Acompanhar a acessibilidade e inclusão na temática dos serviços.						
Eixo	Acessibilidade e Inclusão						
ODS	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades						
Área(s) Responsável(is)	Item	Identificação da ação	Cronograma		Detalhamento de implementação		Observações
			Data de Início	Data de Término	Etapas	Previsão de Recursos	
SEGEST / INOVA / ACIN	1	Promover a capacitação e a sensibilização de modo a atender a acessibilidade e a inclusão.	01/01/2024	31/12/2024	1. Organização interna da área para demandar as atividades de capacitação e sensibilização.	Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.
COFTAG / EJUD		Promover a capacitação dos gestores(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.	01/01/2024	31/12/2024	1. Organização interna da área para demandar as atividades de capacitação e sensibilização.	Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.



PROAD 13475/2023. DOC 86. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.JNBY.KCSX:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

3. Acessibilidade comunicacional



Para todos verem: 10 - Redução das desigualdades.

Acessibilidade comunicacional							
Objetivo	Acompanhar a acessibilidade e inclusão na temática da comunicação.						
Eixo	Acessibilidade e Inclusão						
ODS	10 - Redução das desigualdades						
Área(s) Responsável(is)	Item	Identificação da ação	Cronograma		Detalhamento de implementação		Observações
			Data de Início	Data de Término	Etapas	Previsão de Recursos	
SECOM	1	Disponibilizar os vídeos produzidos com legenda.	01/01/2024	31/12/2024	1. Organização interna da área para publicar matérias sobre a acessibilidade e inclusão.	Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.
SECOM	2	Publicar matérias ao longo do ano sensibilizando o corpo funcional sobre a acessibilidade e inclusão.	01/01/2024	31/12/2024	1. Organização interna da área para publicar matérias sobre a acessibilidade e inclusão.	Não há	Algumas datas como sugestão: MARÇO 21/03 - Dia Nacional da Síndrome de Down (Lei 14.306/2022) ABRIL



DAAC	3	Os convites enviados pelo cerimonial já tem descrição. A meta do Cerimonial é tornar essa acessibilidade em todos os convites enviados.	01/01/2024	31/12/2024		Não há	Atividade contínua a ser realizada durante o próximo ano.
DAAC	4	Os convites incluem um link para confirmação de presença onde o convidado coloca se é pessoa com deficiência e se precisa de auxílio comunicacional. A meta do Cerimonial é tornar essa acessibilidade em todos os convites enviados para solenidades presenciais e telepresenciais.	01/01/2024	31/12/2024		Não há	Atividade contínua a ser realizada durante o próximo ano.
DAAC	5	Tornar todas as solenidades acessíveis com a disponibilização de intérprete de libras para as solenidades presenciais e telepresenciais.	01/01/2024	31/12/2024		Sim	Atividade contínua a ser realizada durante o próximo ano



4. Acessibilidade tecnológica



Para todos verem: 10 - Redução das desigualdades.

Acessibilidade tecnológica							
Objetivo	Acompanhar a acessibilidade e inclusão na temática da tecnologia da informação.						
Eixo	Acessibilidade e Inclusão						
ODS	10 - Redução das desigualdades						
Área(s) Responsável(is)	Item	Identificação da ação	Cronograma		Detalhamento de implementação		Observações
			Data de Início	Data de Término	Etapas	Previsão de Recursos	
SEGEST / INOVA / ACIN	1	Rodar o robô DIANA para avaliar a acessibilidade do portal do TRT da 12ª Região.	01/01/2024	31/12/2024	1. Rodar o robô DIANA.	Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.
SETIC	2	Realizar estudos para melhorar a acessibilidade do site do TRT da 12ª Região.	01/01/2024	31/12/2024	1. Realizar os estudos.	Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.



5. Acessibilidade urbanística e arquitetônica



Para todos verem: 10 - Redução das desigualdades; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis.

A acessibilidade arquitetônica e urbanística dos prédios do Poder Judiciário será mensurada de acordo com critérios previstos em normas técnicas pertinentes e na Resolução CNJ nº 401/2021, mediante avaliação periódica quinquenal, a ser coordenada pelo CNJ, a partir do diagnóstico prévio previsto no art. 33 da Resolução CNJ nº 401/2021.

Acessibilidade urbanística e arquitetônica							
Objetivo	Acompanhar a acessibilidade e inclusão na temática urbanística e arquitetônica.						
Eixo	Acessibilidade e Inclusão						
ODS	10 - Redução das desigualdades 11 - Cidades e comunidades sustentáveis						
Área(s) Responsável(is)	Item	Identificação da ação	Cronograma		Detalhamento de implementação		Observações
			Data de Início	Data de Término	Etapas	Previsão de Recursos	



CPO	1	Realizar reformas e construções de acordo com critérios de acessibilidade previstos em normas técnicas pertinentes e na Resolução CNJ nº 401/2021.	01/01/2024	31/12/2024	1.Fazer o levantamento de dados durante as visitas técnicas para elaboração no Plano de intervenções em manutenção de imóveis, nos termos da portaria PRESI 28/2023. 2. Incluir nos projetos de reformas e intervenções as adequações necessárias no âmbito do TRT da 12ª Região,	Custos da obra / reforma	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.
------------	---	--	------------	------------	--	--------------------------	---



Eixo Equidade e Diversidade



Para todos verem: 5 - Igualdade de gênero; 10 - Redução das desigualdades.

Equidade e Diversidade							
Objetivo	Monitorar e incentivar a participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema da equidade e da diversidade.						
Eixo	Equidade e Diversidade						
ODS	5 - Igualdade de gênero 10 - Redução das desigualdades						
Área(s) Responsável(is)	Item	Identificação da ação	Cronograma		Detalhamento de implementação		Observações
			Data de Início	Data de Término	Etapas	Previsão de Recursos	
COFTAG / EJUD	1	Promover a capacitação nas temáticas de equidade e diversidade.	01/01/2024	31/12/2024	1. Organização interna da área para demandar as atividades de capacitação e sensibilização.	Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.
SECOM	2	Promover a sensibilização / publicar matérias ao longo do ano sensibilizando o corpo funcional sobre a equidade e a diversidade.	01/01/2024	31/12/2024	1. Organização interna da área para publicar matérias sobre a equidade e a diversidade.	Não há	Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano.

PROAD 13475/2023. DOC 86. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.JNBY.KCSX:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Fontes

CNJ. Modelo de PLS e Modelo de Plano de Ações. Disponível em:

<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/gestao-socioambiental/modelos-previstos-na-resolucao-cnj-no-400-2021/>

<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/modelo-de-pls-resolucao-cnj-no-4002021.pdf>

ONU BRASIL. ODS. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

TRT 4. PLS. Disponível em: <https://www.trt4.jus.br/portais/media/142956/Revis%C3%A3o%20do%20PLS%20-%202018.pdf>

TRT 12. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. Disponível em: https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico



Elaboração Técnica

Gustavo Bestetti Ibarra

Diretor da Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica

Tamilly Virissimo

Coordenadora da Coordenadoria de Projetos Estratégicos e Inovação

Márcia Abedal Ceci de Souza

Setor de Acessibilidade e Inclusão

Yasmin Lonzetti Skovronski

Setor de Sustentabilidade





PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2024



PROAD 13475/2023. DOC 85. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.PYVP.XPJW:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Amarildo Carlos de Lima

Desembargador do Trabalho-Presidente

Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez

Desembargadora do Trabalho-Vice-Presidente

Narbal Antônio de Mendonça Fileti

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional



Comitês

1. Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade

Portaria SEAP 32/2023

- I - Desembargador(a) do Trabalho, indicado(a) pela Presidência, coordenador(a); (Alterada pela Portaria SEAP nº 153, de 30 de novembro de 2023)
- II - Juiz(a) Auxiliar da Presidência – Vice-Coordenador(a); (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)
- III - Coordenador(a) de Projetos Estratégicos e Inovação; (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)
- IV - Diretor(a) da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica; (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)
- V - Diretor(a) da Secretaria Administrativa; (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)
- VI - Coordenador(a) de Licitações e Contratos; (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)
- VII - Coordenador(a) de Material e Logística; (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)
- VIII - Coordenador(a) de Serviços Gerais; (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)
- IX - Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade;
- X - Coordenador(a) de Manutenção. (Alterado pela Portaria SEAP nº 106, de 10 de junho de 2024)

PROAD 13475/2023. DOC 85. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.PYVP.XPJW: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Portaria SEAP 33/2023

- I - Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, Desembargador do Trabalho – Coordenador; (Alterada pela Portaria SEAP n. 153, de 30 de novembro de 2023)
- II - Paulo André Cardoso Botto Jacon, Juiz Auxiliar da Presidência, Vice-Coordenador; (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)
- III - Tamilly Virissimo, Coordenadora de Projetos Estratégicos e Inovação; (Alterado pela Portaria SEAP nº 107, de 10 de junho de 2024)
- IV - Gustavo Bestetti Ibarra, Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica; (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)
- V - Fernanda Gomes Ferreira, Diretora da Secretaria Administrativa; (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)
- VI - Fernando Schlickmann Oliveira Souza, Coordenador de Licitações e Contratos; (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)
- VII - Sandro Beltrame, Coordenador de Material e Logística; (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)
- VIII - Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi, Coordenadora de Serviços Gerais; (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)
- IX - Yasmin Lonzetti Skovronski, Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade. (Alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)
- X - Altair de Lima, Coordenador de Manutenção. (Incluído pela Portaria SEAP nº 107, de 10 de junho de 2024)



2. Comitê de Acessibilidade e Inclusão

Portaria PRESI 219/2023

- I. Magistrado(a) indicado(a) pela Presidência - coordenador(a);
- II. Diretor(a)-Geral;
- III. Diretor(a) da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- IV. Diretor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- V. Diretor(a) da Secretaria de Comunicação Social;
- VI. Diretor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VII. Diretor(a) da Secretaria de Segurança Institucional;
- VIII. Coordenador(a) de Projetos Estratégicos e Inovação - Vice-Coordenador(a);
- IX. Coordenador(a) de Saúde;
- X. Coordenador(a) de Projetos e Obras;
- XI. Assessor(a) da Ouvidoria;
- XII. Assistente-Chefe do Setor de Projetos de Arquitetura;
- XIII. Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade;
- XIV. Assistente-Chefe do Setor de Acessibilidade e Inclusão;
- XV. Servidor(a) representante da Secretaria da Corregedoria;
- XVI. Servidor(a) representante da Coordenadoria de Saúde;
- XVII. Servidores(as) com deficiência indicados(as) pela Presidência.



Portaria SEAP 46/2023

- I - Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis – Coordenadora;
- II - Marcus Vinicius de Lima Oliveira, Diretor-Geral;
- III - Gustavo Bestetti Ibarra, Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- IV - Fabiana Vieira de Linhares, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- V - Camila Sartori Velloso Abreu, Diretora da Secretaria de Comunicação Social;
- VI - Valdir Luiz da Cunha, Diretor da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VII - Claudionor da Silva, Diretor da Secretaria de Segurança Institucional;
- VIII – Tamilly Virissimo, Coordenadora de Projetos Estratégicos e Inovação – Vice-Coordenadora; (Redação alterada pela Portaria SEAP nº 103, de 6 de junho de 2024)
- IX - Cristina Vivan, Coordenadora de Saúde;
- X - Jacson Alexandre Pereira, Coordenador de Projetos e Obras;
- XI – Ricardo Ganzo Wickert Caldas, Assessor da Ouvidoria; (Redação alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)
- XII - Breno Cláudio Bauer, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, indicado pela Coordenadoria de Projetos Estratégicos e Inovação; (Redação alterada pela Portaria SEAP nº 170, de 18 de dezembro de 2023)
- XIII - Yasmin Lonzetti Skovronski, Técnica Judiciária, Área administrativa, Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade; XIV - Márcia Abedal Ceci de Souza, Técnica Judiciária, Área administrativa, Assistente-Chefe do Setor de Acessibilidade e Inclusão;
- XV - Jamile Cury Cecato de Carvalho, Técnica Judiciária, Área Administrativa, representante da Secretaria da Corregedoria;
- XVI - Denise Suchara, Analista Judiciária, Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, representante da Coordenadoria de Saúde;
- XVII - Ana Paula Koch de Bona, Analista Judiciária, Área Judiciária, lotada no Gabinete do Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi;
- XVIII - Cláudia Bettoni, Técnica Judiciária, Área administrativa, lotada na Coordenadoria de Saúde;
- XIX - Eduardo Gheller Morschbacher, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas;
- XX - Flávia Pinheiro Guimarães, Técnica Judiciária, Área Administrativa, lotada na Coordenadoria de Gestão da Força do Trabalho.



3. Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade

Portaria SEAP 171/2023

- Um(a) Magistrado(a), indicado(a) pela Presidência do Tribunal, coordenador(a);
- Um(a) Magistrado(a), eleito(a) entre juízes(as) e desembargadores(as), Vice-Coordenador(a);
- Um(a) servidor(a) com deficiência, eleito(a) entre os(as) servidores(as);
- Um(a) servidor(a) negro(a), eleito(a) entre os(as) servidores(as);
- Uma servidora mulher, eleita entre os(as) servidores(as);
- Um(a) servidor(a) LGBTQIAP+, eleito(a) entre os(as) servidores(as);
- Um(a) servidor(a) com mais de 60 (sessenta) anos, eleito(a) entre os(as) servidores(as);
- Um(a) servidor(a) indicado(a) vinculado(a) à área de sustentabilidade;
- Um(a) servidor(a) indicado(a) vinculado(a) à área de acessibilidade e inclusão.



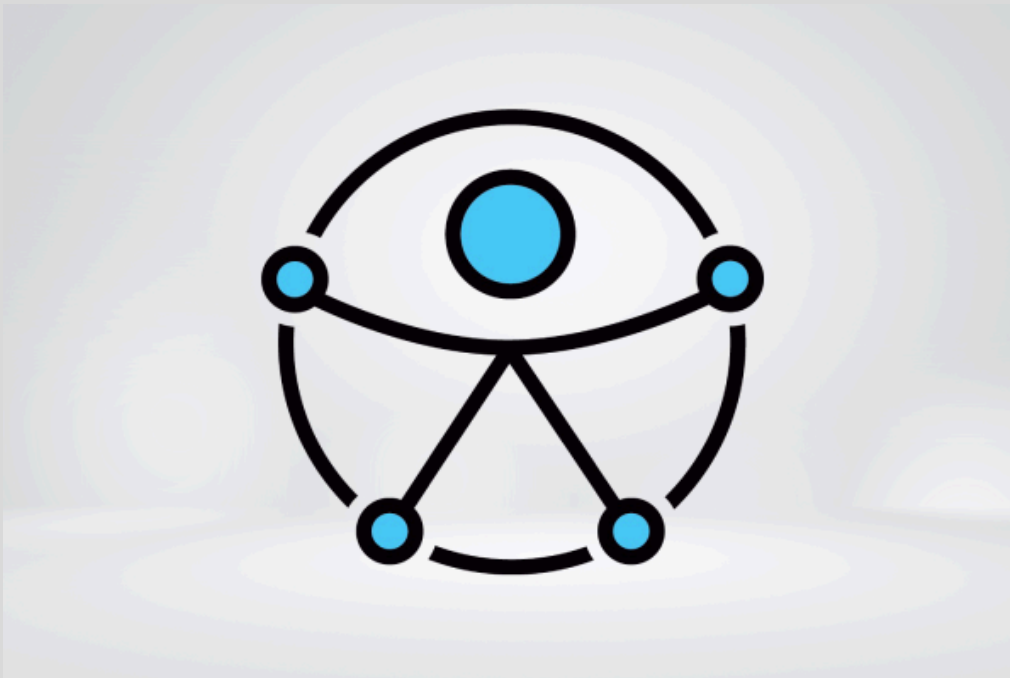
Portaria SEAP 25/2024

- I - Andrea Maria Limongi Pasold, Juíza do Trabalho indicada pelo Desembargador do Trabalho-Presidente, coordenadora;
- II - Julieta Elizabeth Correia de Malfussi, Juíza do Trabalho eleita entre juízes(as) e desembargadores(as), vice-coordenadora;
- III - Danieli Bonato Haloten, servidora com deficiência eleita entre os(as) servidores(as);
- IV - Carlos André Rodrigues da Silva, servidor negro eleito entre os(as) servidores(as);
- V - Ana Carolina Lucena Pinheiro, servidora mulher eleita entre os(as) servidores(as);
- VI - Daniele Priscila Rodrigues de Oliveira, servidora LGBTQIAP+ eleita entre os(as) servidores(as);
- VII - Altair de Lima, servidor com mais de 60 (sessenta) anos eleito entre os(as) servidores(as);
- VIII - Yasmin Skovronski, servidora indicada vinculada à área de sustentabilidade;
- IX - Márcia Abedal Ceci, servidora indicada vinculada à área de acessibilidade e inclusão.



Documento Acessível

O PLS 2024 do TRT da 12ª Região busca ser um documento acessível, ou seja, possui a descrição de todas as imagens e gráficos iniciando com os dizeres “Para todos verem”.



Para todos verem: Símbolo internacional de acessibilidade da ONU.

FONTE: ONU in CSJT.

Explicação do símbolo por Câmara Municipal de Esteio: Uma figura simétrica conectada por quatro pontos a um círculo, representando a harmonia entre o ser humano e a sociedade, e com os braços abertos, simbolizando a inclusão de pessoas com todas as habilidades, em todos os lugares.



PROAD 13475/2023. DOC 85. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.PYVP.XPJW: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Apresentação

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – PLS-TRT12 é um instrumento de gestão e planejamento que permite estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de recursos que serão utilizados para a implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental a ser adotada em todas as áreas de atuação do órgão.

Sua elaboração, aprovação e execução visa permitir ao TRT da 12ª Região adotar um modelo de gestão organizacional para a promoção de práticas de sustentabilidade nos aspectos ambiental, social e econômico.

O PLS-TRT12 está de acordo com o estabelecido nas Resoluções CNJ nº 400/2021 (alterada pela Resolução nº 550/2024) e nº 401/2021 e no Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/2014 (alterado pelo Ato CSJT.GP.SG.CGEST nº 323/2015).



Objetivo Geral

O PLS-TRT12 possui como objetivo a promoção da sustentabilidade nos seus aspectos social, ambiental e econômico, com foco na adoção de medidas que incentivem a acessibilidade, a inclusão, a equidade e a diversidade, a diminuição constante e gradativa dos impactos ambientais causados pelas suas atividades e a melhor eficiência do gasto público, em consonância com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS - Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU.

Objetivos Específicos

- Incentivar a racionalização dos recursos e o consumo consciente.
- Realizar o descarte ambientalmente adequado de todos os resíduos e rejeitos produzidos.
- Capacitar e sensibilizar seus agentes para a importância da sustentabilidade, da acessibilidade, da inclusão, da equidade e da diversidade.
- Promover a qualidade de vida no trabalho.



Metodologia

Com o objetivo de melhorar continuamente o PLS-TRT12, a implementação do plano foi dividida em 5 etapas (Planejamento, Acompanhamento, Análise, Aprimoramento e Controle). Essa metodologia leva em consideração os conceitos da metodologia DMAIC utilizada em processos de melhoria contínua.

1. Planejamento – É a primeira fase do PLS e consiste efetivamente na sua elaboração. Nessa fase o Comitê Gestor da Sustentabilidade avalia os relatórios de desempenho dos anos anteriores e define as metas e o plano de ações para melhoria dos processos de trabalho, redução dos impactos ambientais e melhoria da eficiência do gasto público no âmbito do Tribunal.
Após a elaboração do PLS pela Unidade de Sustentabilidade, o plano é encaminhado à Administração do TRT da 12ª Região para aprovação, divulgação e encaminhamento ao CNJ.
2. Acompanhamento – Na segunda fase da metodologia o Comitê Gestor Ambiental e as unidades responsáveis pelos eixos temáticos acompanham e medem os indicadores definidos na etapa 1.
3. Análise – A fase de análise visa avaliar os indicadores medidos na etapa 2, identificando oportunidades de melhoria e possíveis problemas que podem impactar no resultado dos processos e ações planejadas no PLS. Nesta fase também são realizadas propostas para melhoria das práticas de sustentabilidade e dos indicadores de sustentabilidade do TRT da 12ª Região.
4. Aprimoramento – Nessa fase o objetivo é implementar as ações propostas na etapa 3, de maneira a aprimorar o desempenho dos processos planejados, diminuindo gradativamente os impactos ambientais causadas pelas atividades da instituição e melhorando o desempenho da instituição em relação aos critérios de sustentabilidade do CNJ.



5. Controle – A última etapa tem como objetivo garantir que as mudanças e ações implementadas no PLS-TRT12 sejam permanentes, de modo a permitir que os resultados sejam duradouros.



O PLS e o planejamento estratégico

O PLS-TRT12 está alinhado ao Plano Estratégico do TRT da 12ª Região para o período 2021-2026 (Versão 4 - set/2023) na sua visão, nos seus valores e nos seus objetivos estratégicos:

Visão

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.

Valores

- Acessibilidade
- Agilidade
- Comprometimento
- Efetividade
- Eficiência
- Ética
- Inovação

PROAD 13475/2023. DOC 85. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.PYVP.XPJW:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



- Respeito à diversidade
- Segurança jurídica
- Sustentabilidade
- Transparência
- Valorização das pessoas

Objetivos Estratégicos - OE - Perspectiva sociedade

OE-02: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

Líderes do Objetivo: Juiz Gestor Estratégico de Metas, Responsável pelo Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, Responsável pelo Programa Trabalho Seguro e Unidade Socioambiental.

Indicadores e Metas

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Metas
Sociedade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de inovação – II	Meta Nacional 9: Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com

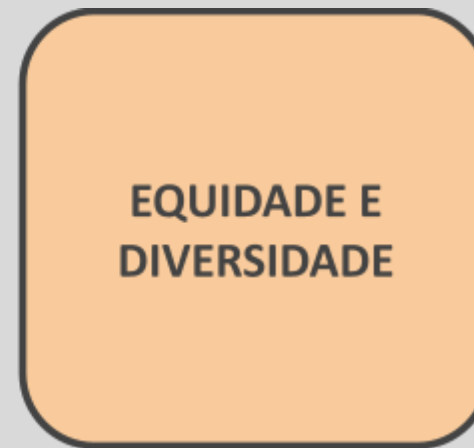
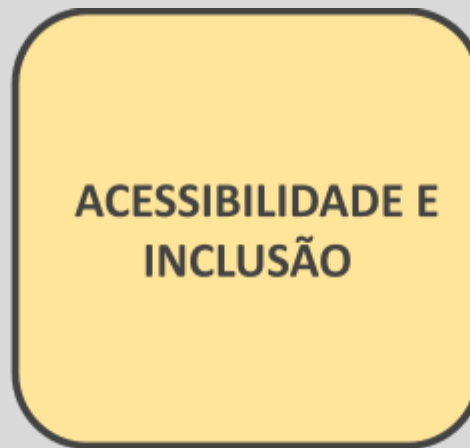


			avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.
		Índice de combate ao trabalho infantil - ICTI	Meta Nacional 11: Promover pelo menos uma ação visando ao combate ao trabalho infantil.



Indicadores e Metas - Eixos

O Plano de Logística Sustentável - PLS do TRT da 12ª Região está dividido em três eixos temáticos de acordo com as Resoluções CNJ nº 400/2021 (alterada pela Resolução nº 550/2024) e nº 401/2021. Em cada eixo há indicadores e metas respectivas.



Para todos verem: quadrado verde onde se lê “sustentabilidade”, quadrado amarelo onde se lê “acessibilidade e inclusão” e quadrado laranja onde se lê “equidade e diversidade”.

Identificação dos ODS

Os temas que estão relacionados a um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS - Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU serão apresentados com a mesma notação gráfica utilizada pela ONU, conforme apresentado a seguir:



PROAD 13475/2023. DOC 85. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.PYVP.XPJW:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Para todos verem: 1 - Erradicação da pobreza; 2 - Fome zero e agricultura sustentável; 3 - Saúde e bem-estar; 4 - Educação de qualidade; 5 - Igualdade de gênero; 6 - Água potável e saneamento; 7 - Energia limpa e acessível; 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 9 - Indústria, inovação e infraestrutura; 10 - Redução das desigualdades; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 12 - Consumo e produção responsáveis; 13 - Ação contra a mudança global do clima; 14 - Vida na água; 15 - Vida na terra; 16 - Paz, justiça e instituições eficazes; 17 - Parcerias e meios de implementação.

FONTE: ONU BRASIL



PROAD 13475/2023. DOC 85. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.PYVP.XPJW:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Eixo Sustentabilidade

1. Variáveis Gerais



Para todos verem: 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

As variáveis gerais são aquelas utilizadas nos cálculos das fórmulas dos indicadores e não precisarão ser informadas pelo tribunais, pois serão aferidas pelo Conselho Nacional de Justiça, com base nos dados constantes no Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) – Resolução CNJ nº 76/2009 e Resolução CNJ nº 331/2020, abrangendo os sistemas Justiça em Números e MPM.

Variáveis Gerais	
METAS PARA 2024	Utilizar em 100% os dados do Justiça em Números/SIESPJ na área total em metros quadrados.
Objetivo	Utilizar dados do Justiça em Números/SIESPJ.
Eixo	Sustentabilidade

PROAD 13475/2023. DOC 85. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.PYVP.XPJW: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

ODS	16 - Paz, justiça e instituições eficazes							
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
Serão utilizados dados do Justiça em Números/SIESPJ.	1.17	m ² Total	Área total em metros quadrados	A área total, conforme definição da ABNT NBR, de todos os prédios (próprios ou não) das unidades integrantes da estrutura do órgão. Essa é a variável que será utilizada em todos os indicadores que envolverem área de edificações. A área total engloba tanto a área construída quanto as áreas externas, como estacionamentos privativos e jardins.	m ²	Anual	Serão utilizados dados do Justiça em Números/SIESPJ.	-



2 .Papel

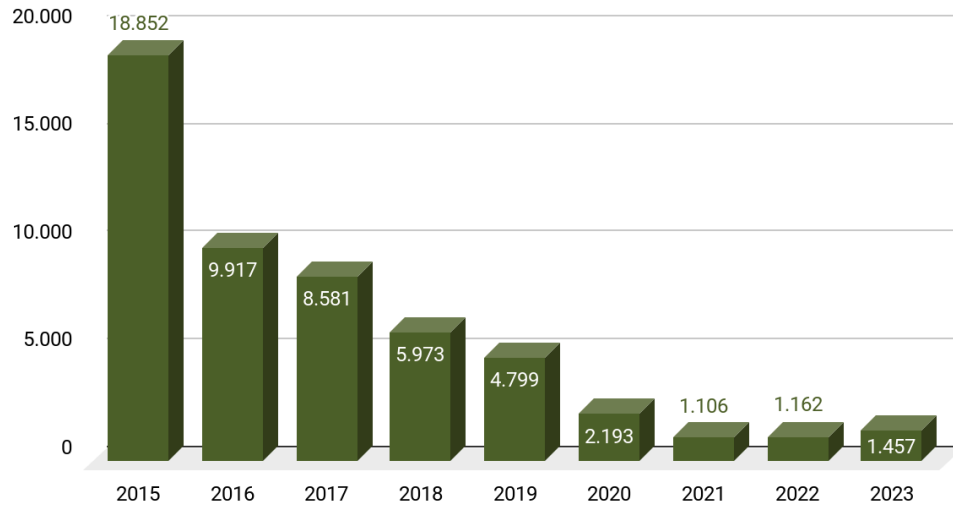


Para todos verem: 12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva o monitoramento do consumo geral de papel, tendo em vista a implantação do Processo Judicial Eletrônico (Lei nº 11419/2006 e Resolução CNJ nº 185/2013) e dos processos administrativos eletrônicos. Devem ser adquiridos produtos com certificação como: CEFLOR, ETC, FSC, entre outras.



Consumo de papel próprio (resmas)



Para todos verem: Consumo de papel próprio (Resmas): 2015: 18.852 / 2016: 9.917 / 2017: 8.581 / 2018: 5.973 / 2019: 4.799 / 2020: 2.193 / 2021: 1.106 / 2022: 1.162 / 2023: 1.457.

Papel								
META PARA 2024	Reduzir em 1% o consumo de papel do tipo A4 em comparação ao ano de 2023.							
Objetivo	Racionalizar o consumo de papel.							
Eixo	Sustentabilidade							
ODS	12 - Consumo e produção responsáveis							
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
CMLOG	2.1	CPP	Consumo de papel próprio	Quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no item 2.3.	Resmas	Mensal	Preencher	Data de envio do material às unidades



3. Copos descartáveis



Para todos verem: 12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plástico ou de outros materiais. Os copos costumam ser fornecidos em pacotes de 100 unidades. Embalagens com outras unidades deverão ser convertidas para centos.



Consumo de copos descartáveis (centos)



Para todos verem: Consumo de copos descartáveis (Centos): 2015: 5.265 / 2016: 5.064 / 2017: 4.317 / 2018: 4.712 / 2019: 4.238 / 2020: 3.200 / 2021: 541 / 2022: 2.274 / 2023: 1.877.

Copos descartáveis								
META PARA 2024	Reduzir em 1% o consumo de copos descartáveis em comparação ao ano de 2023.							
Objetivo	Racionalizar o consumo de copos descartáveis.							
Eixo	Sustentabilidade							
ODS	12 - Consumo e produção responsáveis							
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
CMLOG	3.1	CC	Consumo de copos descartáveis	Quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.	Centos	Mensal	Preencher	Data de envio do material às unidades



4. Água envasada em embalagem plástica

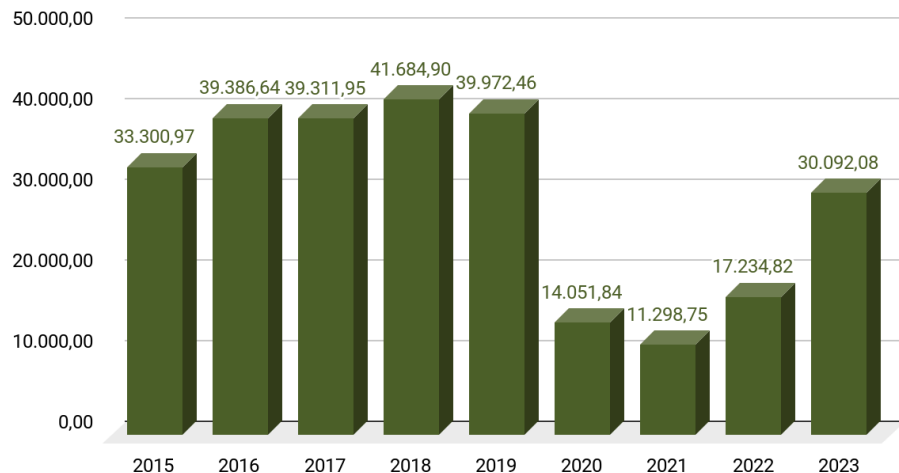


Para todos verem: 12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Serão contabilizados dois volumes: o de consumo individual, que se utiliza de embalagens descartáveis (copos e garrafas), e o de consumo coletivo, que se utiliza de embalagens retornáveis para bebedouros (10 e 20 litros).



Gasto com água mineral em embalagens retornáveis



Para todos verem: Gasto com água mineral em embalagens retornáveis: 2015: R\$ 33.300,97 / 2016: R\$ 39.386,64 / 2017: R\$ 39.311,95 / 2018: R\$ 41.684,90 / 2019: R\$ 39.972,46 / 2020: R\$ 14.051,84 / 2021: R\$ 11.298,75 / 2022: R\$ 17.234,82 / 2023: R\$ 30.092,08.

Água envasada em embalagem plástica

META PARA 2024	Reduzir em 1% os valores gastos com consumo de água mineral em embalagens reutilizáveis em relação a 2023.							
Objetivo	Racionalizar o consumo de água envasada em embalagem plástica.							
Eixo	Sustentabilidade							
ODS	12 - Consumo e produção responsáveis							
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ		Definição		Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
CSG	4.4	GAER	Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	Despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis (galões ou garrafas retornáveis). Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.	Reais	Mensal	Preencher	Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.



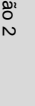
5. Impressão

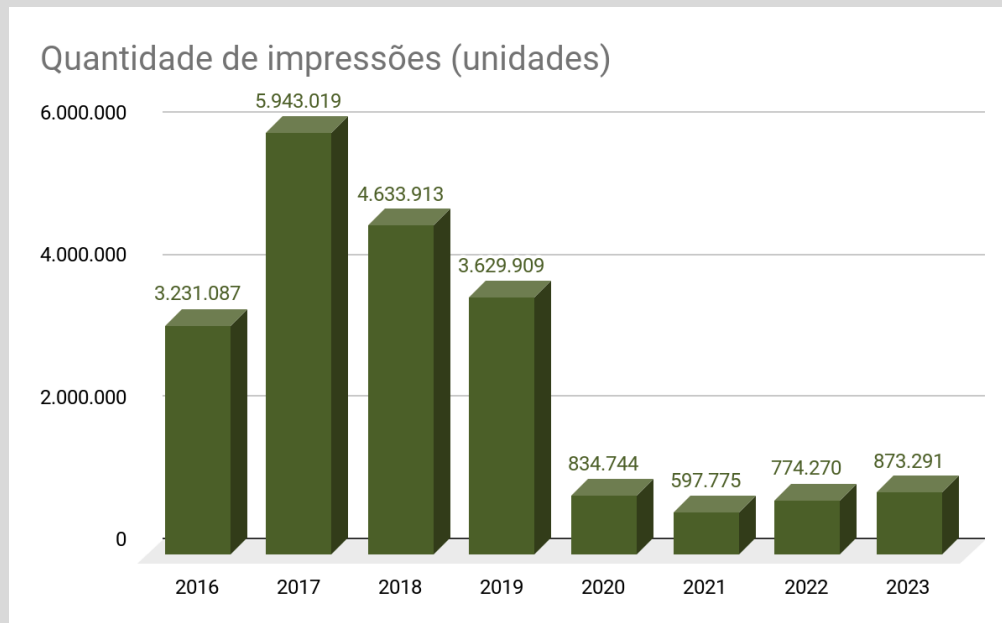


Para todos verem: 12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou outsourcing), tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos. O monitoramento dos dados pode indicar a necessidade de:

- calcular a quantidade de impressões por usuário, buscando sua diminuição;
- calcular a quantidade de usuários por equipamento, buscando seu aumento;
- diminuir a quantidade total de impressoras e impressões;
- aumentar a quantidade de impressões por equipamento, ou seja, evitar impressora ociosa.





Para todos verem: Quantidade de impressões: 2016: 3.231.087 / 2017: 5.943.019 / 2018: 4.633.913 / 2019: 3.629.909 / 2020: 834.744 / 2021: 597.775. / 2022: 774.270 / 2023: 873.291.

Impressão								
META PARA 2024	Reduzir em 5% a quantidade de impressões em relação a 2023.							
Objetivo	Racionalizar a quantidade de impressões.							
Eixo	Sustentabilidade							
ODS	12 - Consumo e produção responsáveis							
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
SETIC/SUPOORTE	5.1	QI	Quantidade de impressões	Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão ou reprografia.	Impressões	Mensal	Preencher	Impressão



6. Energia Elétrica

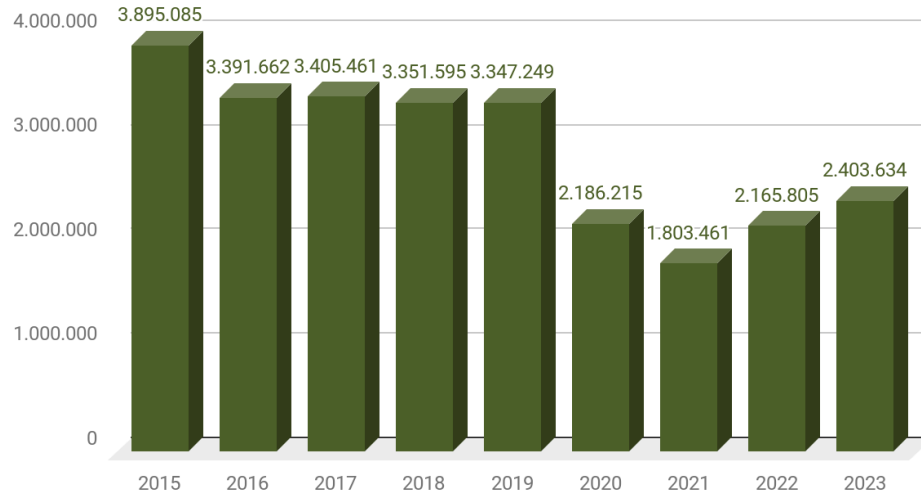


Para todos verem: 7 - Energia limpa e acessível; 12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando à maior eficiência do gasto. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.



Consumo de energia elétrica (kWh)



Para todos verem: Consumo de energia elétrica (kWh): 2015: 3.895.085 / 2016: 3.391.662 / 2017: 3.405.461 / 2018: 3.351.595 / 2019: 3.347.249 / 2020: 2.186.215 / 2021: 1.803.461 / 2022: 2.165.805 / 2023: 2.403.634.

Energia elétrica								
META PARA 2024	Reduzir em 1% o consumo de energia elétrica em relação a 2023.							
Objetivo	Racionalizar o uso de energia.							
Eixo	Sustentabilidade							
ODS	7 - Energia acessível e limpa 12 - Consumo e produção responsáveis							
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
CMAN	6.1	CEE	Consumo de energia elétrica	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária.	kWh	Mensal	Preencher	Fatura



7. Água e esgoto



Para todos verem: 6 - Água potável e saneamento; 12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.



PROAD 13475/2023. DOC 85. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.PYVP.XPJW: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Para todos verem: Consumo de água (m³): 2015: 24.264 / 2016: 24.335 / 2017: 22.336 / 2018: 24.402 / 2019: 22.873 / 2020: 16.646 / 2021: 11.364 / 2022: 11.440 / 2023: 11.427.

Água e esgoto								
META PARA 2024	Reduzir em 1% o consumo de água em relação a 2023.							
Objetivo	Racionalizar o consumo de água.							
Eixo	Sustentabilidade							
ODS	6 - Água potável e saneamento 12 - Consumo e produção responsáveis							
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
CMAN	7.1	CA	Consumo de água	Consumo total de água fornecida pela concessionária.	Metros cúbicos (m ³)	Mensal	Preencher	Fatura



8. Gestão de resíduos



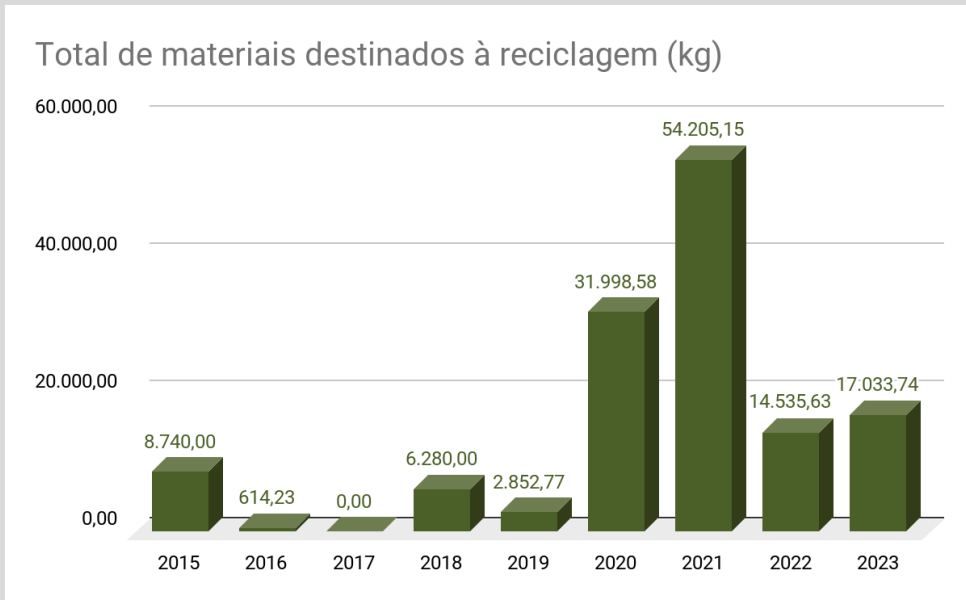
Para todos verem: 11 - Cidades e comunidades sustentáveis.

O tema visa ao monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes. O objetivo deste indicador é estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta.

Os resíduos gerados no TRT da 12ª Região possuem a seguinte separação e destinação:

Resíduo		Destinação
Resíduos Perigosos		Contratação de empresa especializada no transporte e destinação ambientalmente adequada. Logística reversa para lâmpadas.
Resíduos de Obras		De responsabilidade da empresa contratada para a execução da obra.
Resíduos de Informática		Doação a entidades com fins de inclusão digital.
Rejeitos		Recolhimento executado pelas empresas prestadoras do serviço aos municípios.
Papéis	Diversos	Recolhimento executado pelas empresas prestadoras do serviço aos municípios.
	Eliminação de autos findos	Doação direta às cooperativas de catadores, com sua destruição imediata
Demais Resíduos		Recolhimento executado pelas empresas prestadoras do serviço aos municípios.

PROAD 13475/2023. DOC 85. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.PYVP.XPJW:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Para todos verem: Total de materiais destinados à reciclagem (kg): 2015: 8.740,00 / 2016: 614,23 / 2017: 0,00 / 2018: 6.280,00 / 2019: 2.852,77 / 2020: 31.998,58 / 2021: 54.205,15 / 2022: 14.535,63. / 2023: 17.033,74.

Gestão de resíduos									
META PARA 2024		Implantar 100% o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS em Florianópolis.							
Objetivo		Realizar o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação.							
Eixo		Sustentabilidade							
ODS		11 - Cidades e comunidades sustentáveis							
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador	
CSG COGEDOM CMLOG	8.6	TMR	Total de materiais destinados à reciclagem	Soma dos resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras. MR = DPA + DPL + DMT + DVD + CGe DPA = Destinação de papel para reciclagem, conforme item 8.1; DPL = Destinação de plásticos para reciclagem, conforme item 8.2; DMT = Destinação de metais para reciclagem, conforme item 8.3	Quilogramas (kg)	Mensal	Cálculo automático	-	

PROAD 13475/2023. DOC 85. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.PYVP.XPJW: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



				DVD = Destinação de vidros para reciclagem, conforme item 8.4; CGe = Coleta geral, conforme item 8.5.				
--	--	--	--	--	--	--	--	--



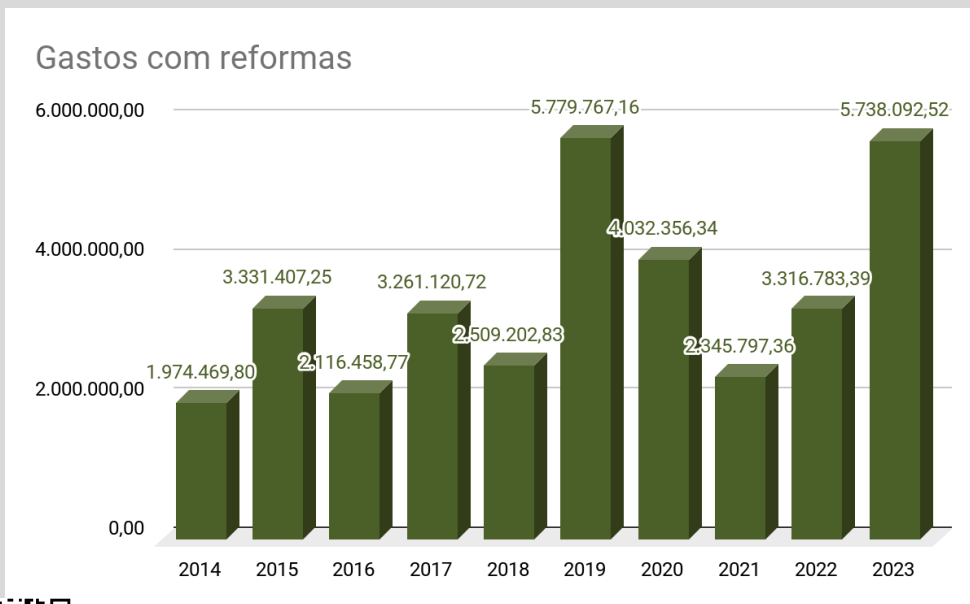
PROAD 13475/2023. DOC 85. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.PYVP.XPJW:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

9. Reformas e construções



Para todos verem: 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e a priorização do atendimento à Resolução CNJ nº 114/2020 e suas alterações. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.



PROAD 13475/2023. DOC 85. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.PYVP.XPJW: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Para todos verem: Gasto com reformas: 2014: R\$ 1.974.469,80 / 2015: R\$ 3.331.407,25 / 2016: R\$ 2.116.458,77 / 2017: R\$ 3.261.120,72 / 2018: R\$ 2.509.202,83 / 2019: R\$ 5.779.767,16 / 2020: R\$ 4.032.356,34 / 2021: R\$ 2.345.797,36 / 2022: R\$ 3.316.783,39 / 2023: R\$ 5.738.092,52.

Reformas e construções								
METAS PARA 2024		Monitorar 100% dos gastos com reformas de forma a otimizá-los.						
Objetivo		Monitorar os gastos relacionados a reformas e construções.						
Eixo		Sustentabilidade						
ODS		12 - Consumo e produção responsáveis						
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
CPO CMAN	9.1	GRef	Gastos com reformas no período-base	Corresponde à despesa realizada com reformas ou mudanças de leiaute durante o período-base. Devem ser considerados: materiais de construção, utilizados, mão de obra, pintura, fiação elétrica e de rede, divisórias, mobiliário. Não são considerados os gastos com construção de novos edifícios, que devem ser considerados no item 9.2. Considera-se a data de realização das reformas.	Reais	Anual	Preencher	Data de realização
CPO	9.2	GConst	Gastos com construção de novos edifícios no período-base	Corresponde à despesa realizada com a construção de novos edifícios no período-base.	Reais	Anual	Preencher	Data de realização



10. Limpeza



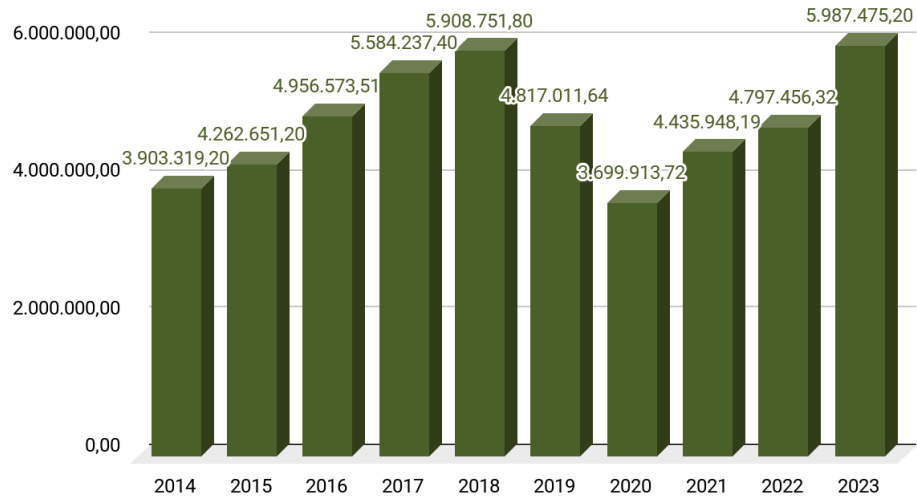
Para todos verem: 12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, conforme instruções normativas sobre o tema.

Repactuação dos contratos: a repactuação dos contratos é feita com o objetivo do equilíbrio econômico-financeiro das empresas diante dos impactos inflacionários. É recomendado avaliar o impacto financeiro na gestão do contrato, pois as repactuações são feitas por meio de acordos coletivos de trabalho das categorias e referendadas pela Justiça do Trabalho (Ref.: Portaria nº 7, de 13 de abril de 2015 SLTI/MPOG).

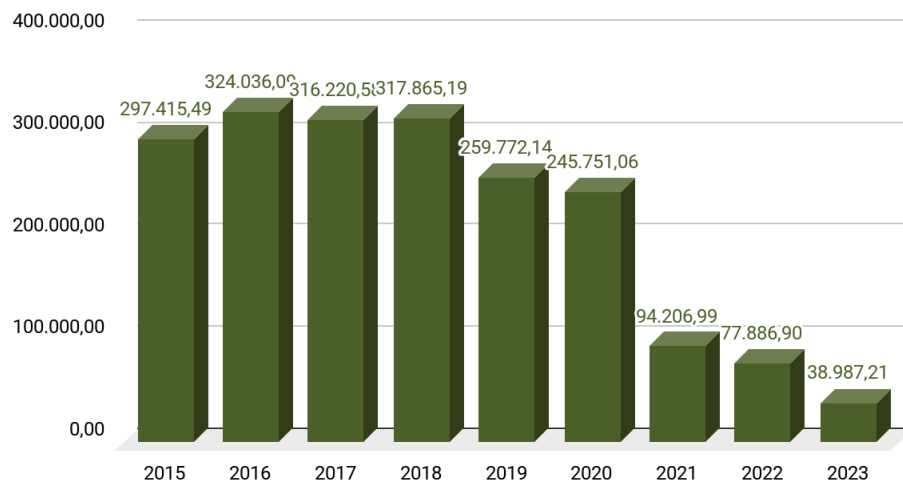


Gasto com contratos de limpeza



Para todos verem: Gasto com contratos de limpeza: 2014: R\$ 3.903.319,20 / 2015: R\$ 4.262.651,20 / 2016: R\$ 4.956.573,51 / 2017: R\$ 5.584.237,40 / 2018: R\$ 5.908.751,80 / 2019: R\$ 4.817.011,64 / 2020: R\$ 3.699.913,72 / 2021: R\$ 4.435.948,19 / 2022: R\$ 4.797.456,32 / 2023: R\$ 5.987.475,20.

Gasto com material de limpeza



Para todos verem: Gasto com material de limpeza: 2015: R\$ 297.415,49 / 2016: R\$ 324.036,09 / 2017: R\$ 316.220,58 / 2018: R\$ 317.865,19 / 2019: R\$ 259.772,14 / 2020: R\$ 245.751,06 / 2021: R\$ 94.206,99 / 2022: R\$ 77.886,90 / 2023: R\$ 38.987,21.

PROAD 13475/2023. DOC 85. Para verificar a autenticidade desta cópia,
 acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.PYVP.XPJW:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Limpeza								
METAS PARA 2024	Monitorar 100% dos gastos com contratos de limpeza de forma a otimizá-los. Monitorar 100% dos gastos com material de limpeza de forma a otimizá-los.							
Objetivo	Monitorar e otimizar os gastos relacionados aos serviços de limpeza.							
Eixo	Sustentabilidade							
ODS	12 - Consumo e produção responsáveis							
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
CSG	10.1	GLB	Gastos com contratos de limpeza no período-base	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.	Reais	Anual	Preencher	Pagamento
CMLOG	10.4	GML	Gasto com material de limpeza	Despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base. Consideram-se como material de limpeza todos os insumos adquiridos com finalidade de limpeza e conservação do órgão. Não considerar a despesa referente aos materiais de limpeza fornecidos por empresa contratada para serviços de limpeza, pois está contemplada no item 10.1. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.	Reais	Anual	Preencher	Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.



11. Vigilância



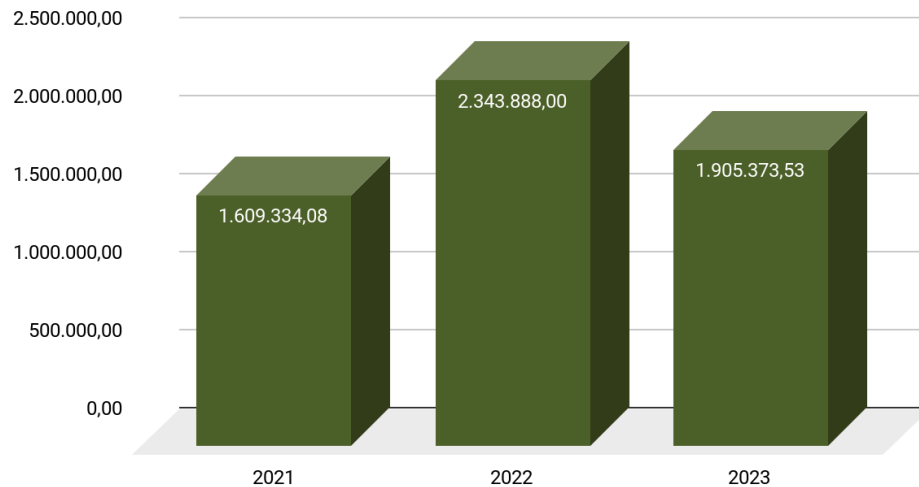
Para todos verem: 12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos, horários, armada e desarmada).

Repactuação dos contratos: a repactuação dos contratos é feita com o objetivo do equilíbrio econômico-financeiro das empresas diante dos impactos inflacionários. É recomendado avaliar o impacto financeiro na gestão do contrato, pois as repactuações são feitas por meio de acordos coletivos de trabalho das categorias e referendadas pela Justiça do Trabalho (Ref.: Portaria nº 7, de 13 de abril de 2015 SLTI/MPOG).

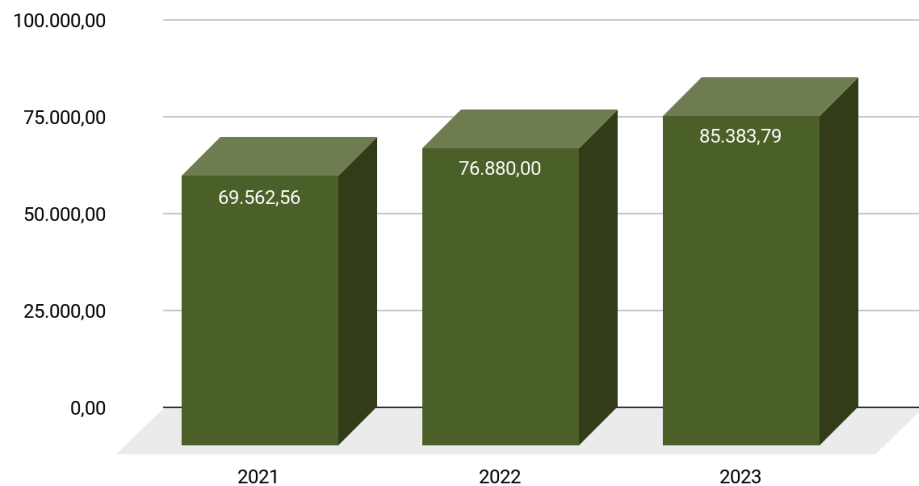


Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada



Para todos verem: Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada: 2021: R\$ 1.609.334,08 / 2022: R\$ 2.343.888,00 / 2023: R\$ 1.905.373,53.

Gasto com contrato de vigilância eletrônica



Para todos verem: Gasto com contrato de vigilância eletrônica: 2021: R\$ 69.562,56 / 2022: R\$ 76.880,00 / R\$ 85.383,79.



PROAD 13475/2023. DOC 85. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.PYVP.XPJW:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Vigilância								
METAS PARA 2024		Monitorar 100% dos gastos com contratos de vigilância armada e desarmada de forma a otimizá-los.						
Objetivo		Monitorar e otimizar as despesas relacionadas aos serviços de vigilância.						
Eixo		Sustentabilidade						
ODS		12 - Consumo e produção responsáveis						
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
SSI	11.1	GV	Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos. Considerar o custo com armas e coletes balísticos.	Reais	Anual	Preencher	Pagamento
SSI	11.4	GVe	Gasto com contrato de vigilância eletrônica	Despesa total com contratos firmados com empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância eletrônica, compreendendo a mão de obra, a instalação e a locação de equipamentos de circuito fechado de TV; a instalação de alarmes; a aquisição e instalação de pórticos detectores de metais e outros itens de vigilância eletrônica.	Reais	Anual	Preencher	Pagamento



12. Telefonía

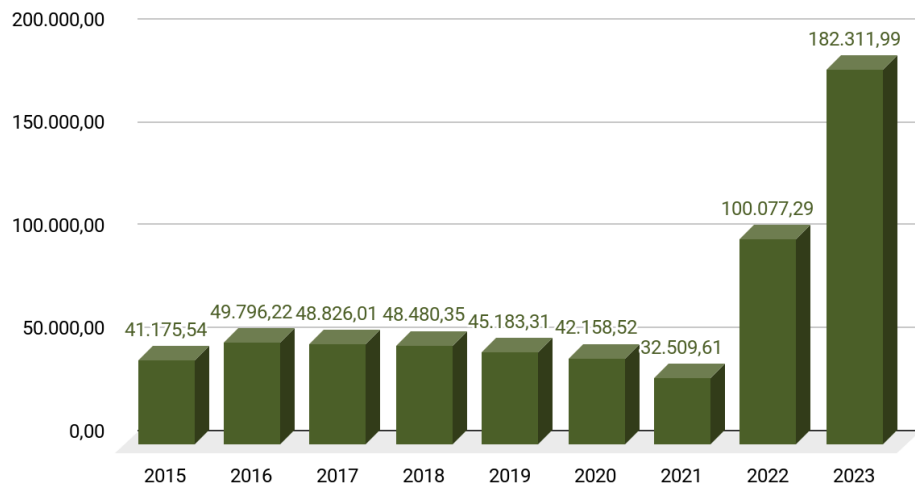


Para todos verem: 12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva o monitoramento dos consumos e gastos com serviços de telefonia tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos (VoIP, e-mails, aplicativos gratuitos de comunicação). Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.



Gasto com telefonia móvel



Para todos verem: Gasto com telefonia móvel: 2015: R\$ 41.175,54 / 2016: R\$ 49.796,22 / 2017: R\$ 48.826,01 / 2018: R\$ 48.480,35 / 2019: R\$ 45.183,31 / 2020: R\$ 42.158,52 / 2021: R\$ 32.509,61 / 2022: R\$ 100.077,29 / 2023: R\$ 182.311,99.

Telefonia								
META PARA 2024	Reduzir em 1% os valores gastos na telefonia móvel em relação ao registrado em 2023.							
Objetivo	Monitorar e racionalizar os consumos e gastos com serviços de telefonia.							
Eixo	Sustentabilidade							
ODS	12 - Consumo e produção responsáveis							
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
CSG	12.4	GTM	Gasto com telefonia móvel	Despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel e reembolsos/ressarcimentos. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Reais	Mensal	Preencher	Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura

									correspond e).
--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------



PROAD 13475/2023. DOC 85. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.PYVP.XPJW:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

13. Veículos



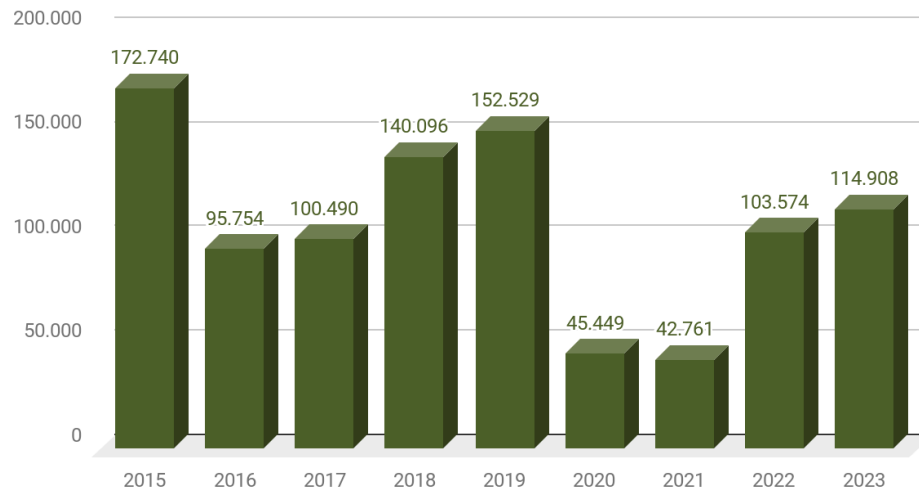
Para todos verem: 12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva a gestão da mobilidade do órgão e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e na aquisições dos veículos. O monitoramento visa à racionalidade do serviço no sentido de:

- avaliar o custo-benefício de ter uma frota própria ou terceirizar o serviço;
- avaliar a diminuição da quantidade total de veículos;
- aumentar a quantidade de usuários por veículo por meio do compartilhamento de uso;
- diminuir o gasto relativo com manutenções.



Quilometragem



Para todos verem: Quilometragem: 2015: 172.740 / 2016: 95.754 / 2017: 100.490 / 2018: 140.096 / 2019: 152.529 / 2020: 45.449 / 2021: 42.761 / 2022: 103.574 / 2023: 114.908.

Veículos								
META PARA 2024	Reduzir em 1% a quilometragem em relação ao registrado em 2023.							
Objetivo	Monitorar as despesas com veículos.							
Eixo	Sustentabilidade							
ODS	12 - Consumo e produção responsáveis							
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
SSI	13.1	Km	Quilometragem	Quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.	Quilômetros (km)	Anual	Preencher	Quilometragem



14. Combustível

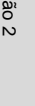


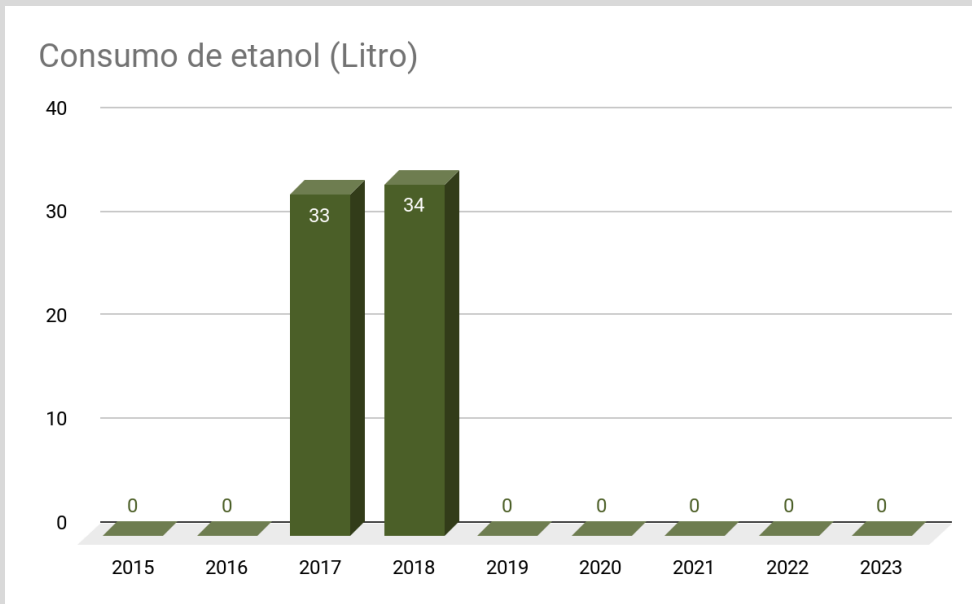
Para todos verem: 12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva o monitoramento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais. O monitoramento dos dados pode indicar:

- a necessidade de otimizar o consumo, os gastos e avaliar a possibilidade do uso de combustível alternativo e transporte coletivo;
- a necessidade de diminuir o consumo geral de combustíveis;
- o aumento da quantidade de litros de combustível por veículo como consequência da diminuição da quantidade de veículos.

Não deve ser computado o combustível utilizado em outros equipamentos como bombas e geradores.





Para todos verem: Consumo de etanol (Litro): 2015: 0 / 2016: 0 / 2017: 33 / 2018: 34 / 2019: 0 / 2020: 0 / 2021: 0 / 2022: 0 / 2023: 0.

Combustível								
META PARA 2024	Aumentar em 1% a utilização de etanol nos veículos flex pertencentes à frota do TRT da 12ª Região em relação ao registrado em 2023.							
Objetivo	Monitorar as despesas com combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais.							
Eixo	Sustentabilidade							
ODS	12 - Consumo e produção responsáveis							
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
SSI	14.2	CE	Consumo de etanol	Quantidade total de litros de etanol consumido por veículos.	Litro (l)	Anual	Preencher	Quantidade total de litros de etanol consumido por veículos

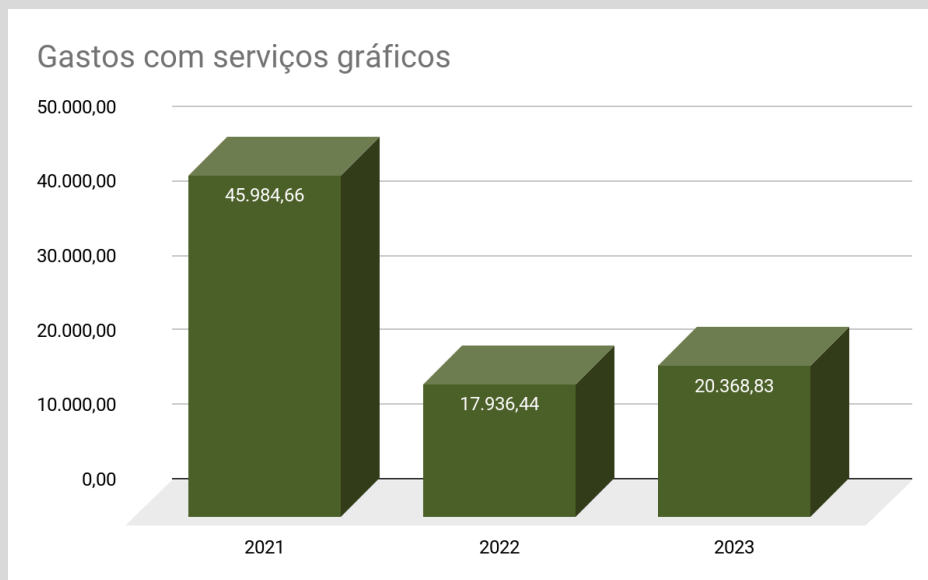


15. Apoio ao serviço administrativo



Para todos verem: 12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva o monitoramento das despesas com contratos de serviços gráficos.



Para todos verem: Gastos com serviços gráficos: 2021: R\$ 45.984,66 / 2022: R\$ 17.936,44 / 2023: R\$ 20.368,83.

PROAD 13475/2023. DOC 85. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.PYVP.XPJW:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Apoio ao serviço administrativo								
META PARA 2024	Monitorar 100% dos gastos com serviços gráficos de forma a otimizá-los.							
Objetivo	Monitorar as despesas com contratos de serviços gráficos.							
Eixo	Sustentabilidade							
ODS	12 - Consumo e produção responsáveis							
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
CMLOG	15.1	GCGráf	Gastos com serviços gráficos no período-base	Despesas realizadas com serviços gráficos (exemplos: impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, folders, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, pastas e outros). Deve ser contabilizada também a despesa com mão de obra. Não considerar os gastos advindos dos contratos de outsourcing de reprografia, que devem ser lançados no item 5.5.	Reais	Mensal	Preencher	Despesas

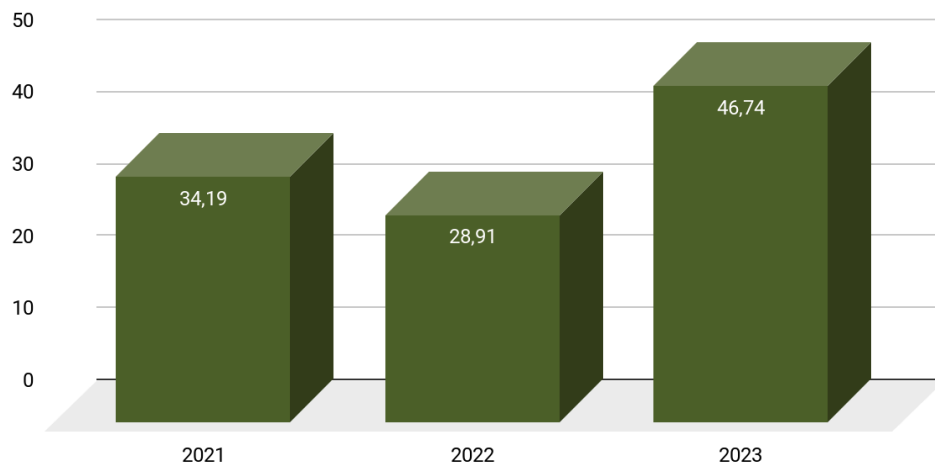


16. Aquisições e contratações



Para todos verem: 12 - Consumo e produção responsáveis.

Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade



Para todos verem: Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade: 2021: 34,19% / 2022: 28,91% / 2023: 46,74%.



PROAD 13475/2023. DOC 85. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.PYVP.XPJW:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Aquisições e contratações									
META PARA 2024		Aumentar em 3% o percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade em relação a 2023.							
Objetivo		Monitorar e incentivar as aquisições e contratações sustentáveis realizadas.							
Eixo		Sustentabilidade							
ODS		12 - Consumo e produção responsáveis							
Área(s) Responsável(is)		Indicador CNJ		Definição		Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
CLC		16.3	PCS	Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	Percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade. $PCS = (ACS / ACR) \times 100$	Percentual	Anual	Cálculo automático	-



17. Qualidade de vida



Para todos verem: 3 - Saúde e bem-estar; 4 - Educação de qualidade; 5 - Igualdade de gênero; 10 - Redução das desigualdades; 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

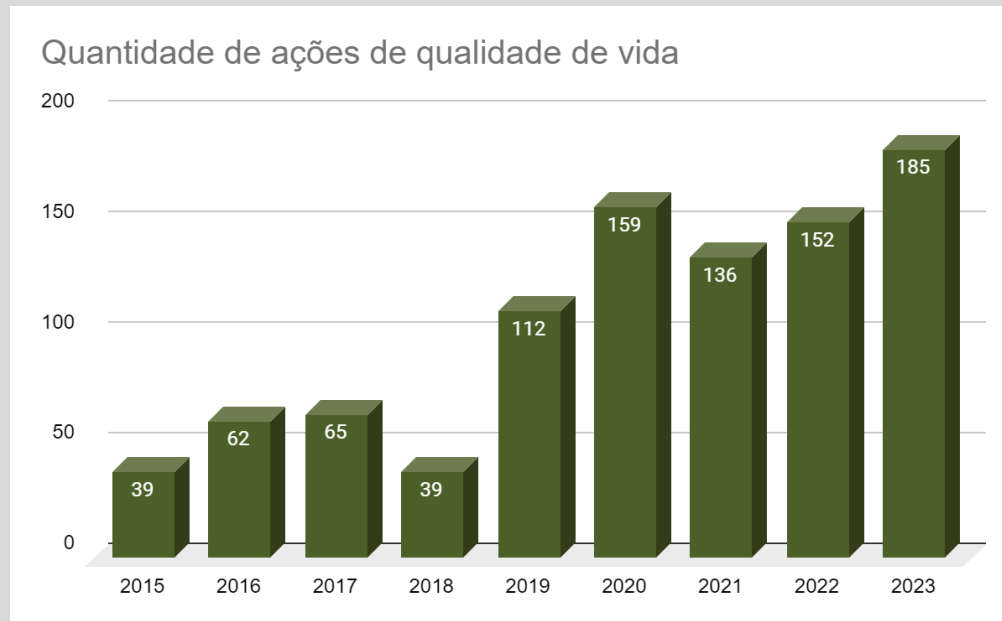
O tema objetiva o monitoramento da participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.

Ações de qualidade de vida no trabalho: promovem a motivação, o bem-estar, a valorização e o comprometimento dos colaboradores. Considerar ações tais como ginástica laboral, preparação para aposentadoria, ações voltadas para a saúde física e mental, tais como ações antitabagismo, álcool e outras drogas, entre outras. Não são consideradas consultas, atendimentos médicos, odontológicos, psicológicos ou nutricionais. Também não serão consideradas ações típicas de Gestão de Pessoas como programas de gestão por competências ou de retenção de talentos, por exemplo, porque, apesar de contribuírem para a qualidade de vida do servidor no ambiente de trabalho, são ações/procedimentos gerenciais que devem ser adotados como ferramentas de eficiência e inovação pela unidade de gestão de pessoas.

Ações solidárias: promovem o voluntariado, a reflexão sobre questões humanitárias e o incentivo à solidariedade, tais como visitas a creches, orfanatos, asilos, bem como ações educacionais para terceirizados(as), como alfabetização, inclusão digital, ensino à distância, entre outros.



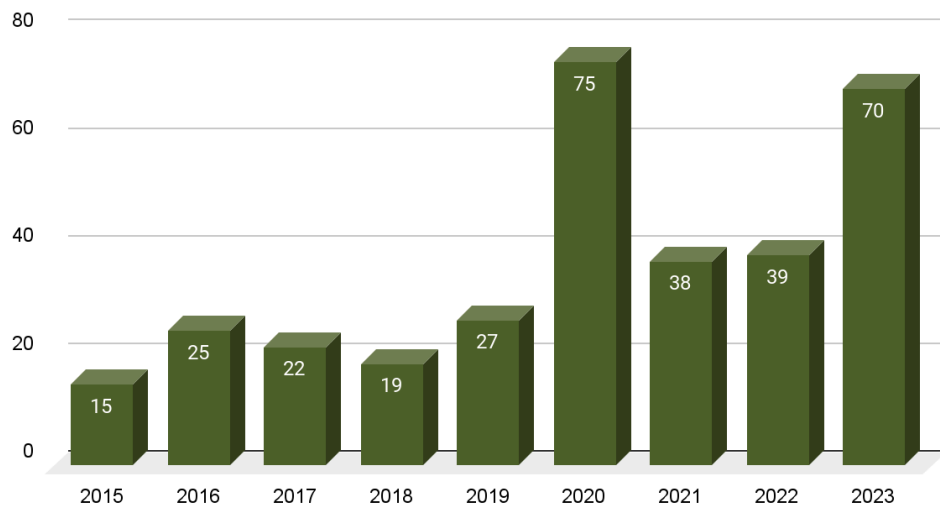
Serão contabilizadas as diversas participações de uma mesma pessoa em ações diferentes ao longo do período-base. Serão consideradas participações em ações realizadas em parceria com outras instituições. Em ações de caráter continuado, tais como cursos, encontros, grupo de apoio, entre outros, será contabilizada somente uma participação por pessoa e uma única ação. Exemplo: ginástica laboral com os mesmos três participantes de uma unidade, uma vez por semana, resultará ao final do ano em apenas três participações. Da mesma forma, ginástica laboral realizada com várias ocorrências será considerada como uma única ação.



Para todos verem: Quantidade de ações de qualidade de vida: 2015: 39 / 2016: 62 / 2017: 65 / 2018: 39 / 2019: 112 / 2020: 159 / 2021: 136 / 2022: 152 / 2023: 185



Quantidade de ações solidárias



Para todos verem: Quantidade de ações solidárias: 2015: 15 / 2016: 25 / 2017: 22 / 2018: 19 / 2019: 27 / 2020: 75 / 2021: 38 / 2022: 39 / 2023: 70.

Qualidade de vida						
METAS PARA 2024	Realizar, no mínimo, 50 ações de qualidade de vida. Realizar, no mínimo, 50 ações solidárias.					
Objetivo	Monitorar e incentivar a participação da força de trabalho em ações de qualidade de vida e solidárias.					
Eixo	Sustentabilidade					
ODS	3 - Saúde e bem-estar 4 - Educação de qualidade 5 - Igualdade de gênero 10 - Redução das desigualdades 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes					
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ	Definição	Unidade de medida	Periodicidade e da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador



SAÚDE BIBLIOTECA	17.2	AQV	Quantidade de ações de qualidade de vida	Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. Aqui devem ser consideradas somente as ações e não as participações, que devem ser consideradas no item 17.1.	Número de ações realizadas	Anual	Preencher	Ação de qualidade de vida no trabalho
SECOM SAÚDE CMLOG BIBLIOTECA	17.5	AS	Quantidade de ações solidárias	Quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	Número de ações realizadas	Anual	Preencher	Ação solidária



18. Capacitação em sustentabilidade



Para todos verem: 1 - Erradicação da pobreza; 2 - Fome zero e agricultura sustentável; 3 - Saúde e bem-estar; 4 - Educação de qualidade; 5 - Igualdade de gênero; 6 - Água potável e saneamento; 7 - Energia limpa e acessível; 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 9 - Indústria, inovação e infraestrutura; 10 - Redução das desigualdades; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 12 - Consumo e produção responsáveis; 13 - Ação contra a mudança global do clima; 14 - Vida na água; 15 - Vida na terra; 16 - Paz, justiça e instituições eficazes; 17 - Parcerias e meios de implementação.

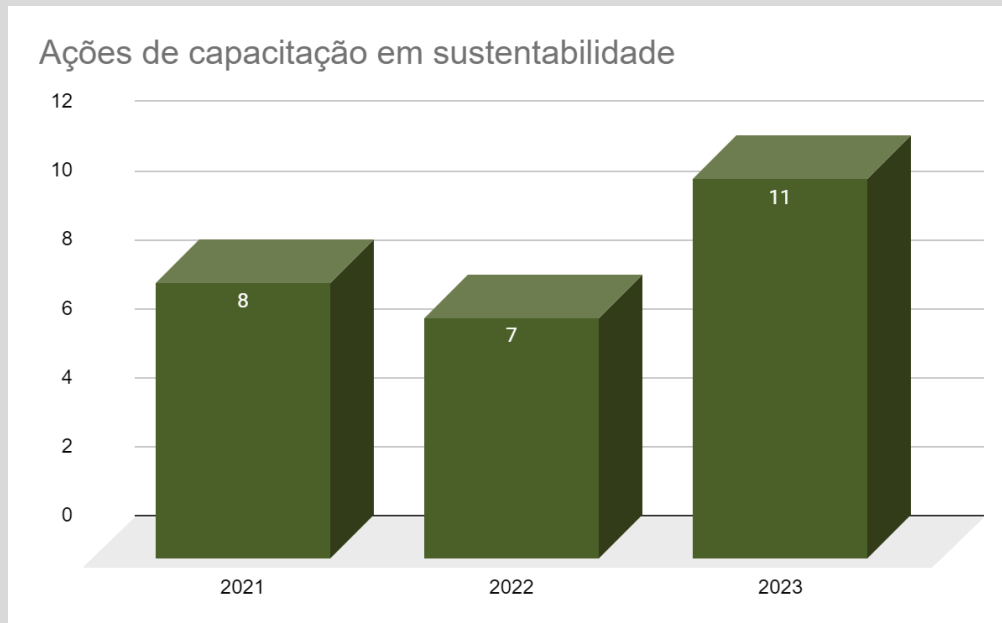
O tema objetiva o monitoramento da participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema da sustentabilidade de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessas temáticas. Serão contabilizadas:

- ações de sensibilização e capacitação (cursos EaD ou presenciais, grupos de estudo, seminários, semana do meio ambiente, oficinas, campanhas etc.);



- ações educacionais relacionadas ao tema;
- outras ações institucionais, relacionadas às metas do PLS.

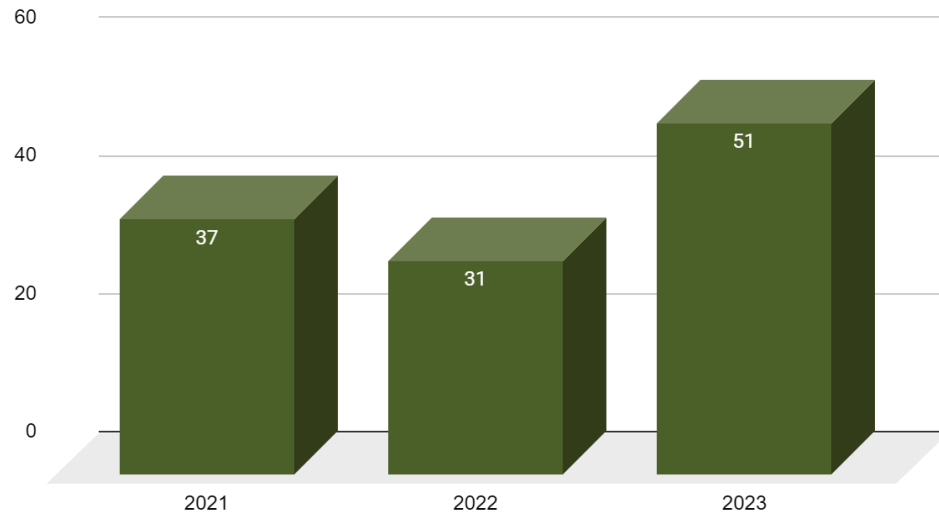
Em ações de capacitação de caráter continuado tais como cursos, encontros, grupos de estudo, entre outros, será contabilizada somente uma participação por pessoa, por evento. Exemplo: curso com os mesmos dez participantes, uma vez por semana, durante dois meses resultará, ao final do ano, em apenas dez participações. Assim como, curso realizado em várias ocorrências será considerado como um único curso.



Para todos verem: Ações de capacitação em sustentabilidade: 2021: 8 / 2022: 7 / 2023: 11.



Ações de sensibilização em sustentabilidade



Para todos verem: Ações de sensibilização em sustentabilidade: 2021: 37 / 2022: 31 / 2023: 51.

Capacitação em sustentabilidade

METAS PARA 2024	Realizar, no mínimo, 1 ação de capacitação em sustentabilidade. Realizar, no mínimo, 3 ações de sensibilização em sustentabilidade.
Objetivo	Monitorar e incentivar a participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema da sustentabilidade.
Eixo	Sustentabilidade
ODS	1 - Erradicação da pobreza 2 - Fome zero e agricultura sustentável 3 - Saúde e bem-estar 4 - Educação de qualidade 5 - Igualdade de gênero 6 - Água potável e saneamento 7 - Energia limpa e acessível 8 - Trabalho decente e crescimento econômico

PROAD 13475/2023. DOC 85. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.PYVP.XPJW: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Redução das desigualdades 11 - Cidades e comunidades sustentáveis 12 - Consumo e produção responsáveis 13 - Ação contra a mudança global do clima 14 - Vida na água 15 - Vida terrestre 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes 17 - Parcerias e meios de implementação								
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
USAMB / SEGEST EJUD	18.1	ACap	Ações de capacitação em sustentabilidade	Quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Semana, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros.	Número de ações realizadas	Anual	Preencher	Ação de capacitação em sustentabilidade
USAMB / SEGEST SECOM BIBLIOTECA	18.2	ASen	Ações de sensibilização em sustentabilidade	Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. As ações de sensibilização englobam as ações realizadas pelo órgão que não forem classificadas como ações de capacitação.	Número de ações realizadas	Anual	Preencher	Ação de sensibilização em sustentabilidade



19. Mudanças Climáticas



Para todos verem: 13 - Ação contra a mudança global do clima.

Mudanças Climáticas								
METAS PARA 2024	Implementar plano de compensação ambiental até o ano 2030 (Agenda 2030 – ONU).							
Objetivo	Monitorar, reduzir permanentemente e compensar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) resultantes de seu funcionamento.							
Eixo	Sustentabilidade							
ODS	13 - Ação contra a mudança global do clima							
Área(s) Responsável(is)	Indicador TRT 12		Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador	
SEGEST / INOVA / USAMB	-	-	Quantidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE) compensadas pelo TRT 12	Quantidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE) compensadas pelo TRT 12,	CO2	Anual	-	Emissões de gases de efeito estufa (GEE) gerados pelo TRT 12

PROAD 13475/2023. DOC 85. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.PYVP.XPJW:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

				após a elaboração do de seu inventário.				
--	--	--	--	--	--	--	--	--



PROAD 13475/2023. DOC 85. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.PYVP.XPJW:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Eixo Acessibilidade e Inclusão

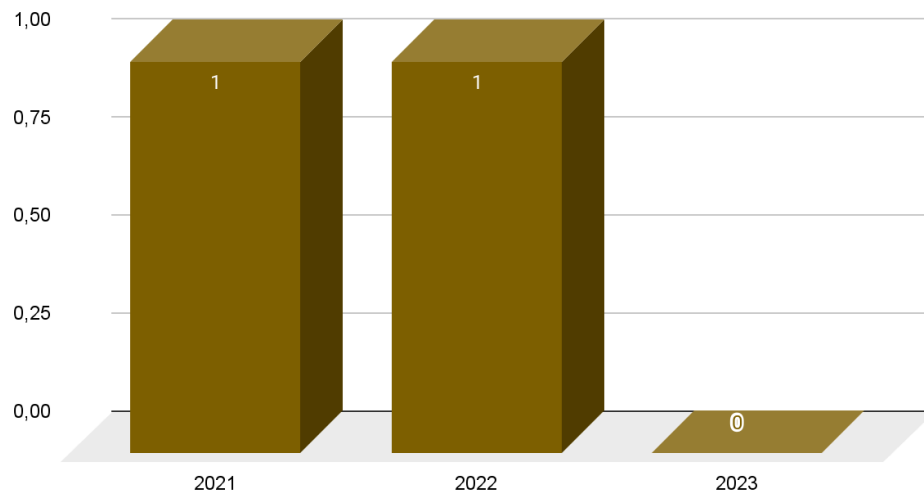
1. Gestão da Acessibilidade e Inclusão



Para todos verem: 10 - Redução das desigualdades.



Quantidade de trabalhadores terceirizados(as) com deficiência



Para todos verem: Quantidade de trabalhadores terceirizados(as) com deficiência: 2021: 1 / 2022: 1 / 2023: 0.

Gestão da Acessibilidade e Inclusão								
METAS PARA 2024	Informar 100% dos dados sobre a quantidade de trabalhadores(as) terceirizados(as) com deficiência.							
Objetivo	Acompanhar a gestão da acessibilidade e inclusão.							
Eixo	Acessibilidade e Inclusão							
ODS	10 - Redução das desigualdades							
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
ÁREAS QUE SÃO GESTORAS DE CONTRATOS	1.6	TFAuxT (PcD)	Quantidade de trabalhadores(as) terceirizados(as) com deficiência	Número total de terceirizados(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.	Trabalhadores(as) terceirizados(as)	Anual	Preencher	Final do período-base

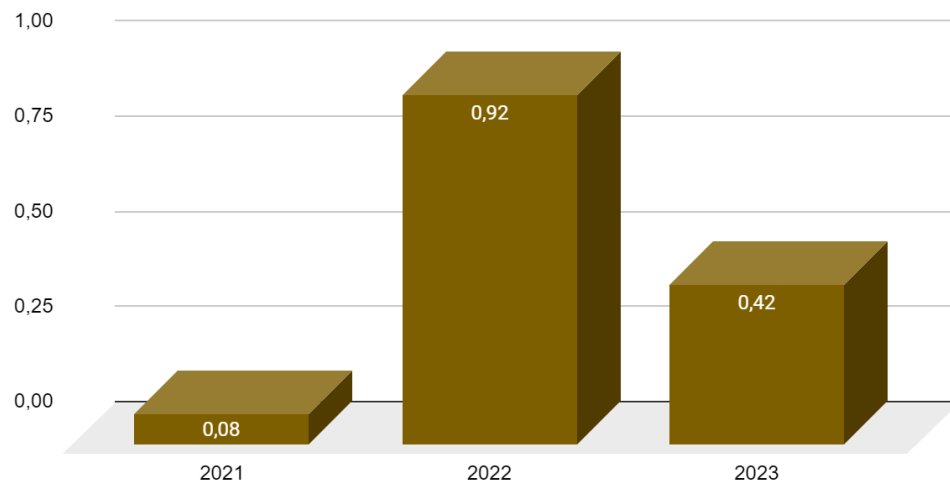


2. Acessibilidade em serviços



Para todos verem: 4 - Educação de qualidade; 10 - Redução das desigualdades.

Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência



Para todos verem: Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência: 2021: 0,08 / 2022: 0,92 / 2023 0,42.



Acessibilidade em serviços								
META PARA 2024	Promover a capacitação de 50% dos gestores(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.							
Objetivo	Acompanhar a acessibilidade e inclusão na temática dos serviços.							
Eixo	Acessibilidade e Inclusão							
ODS	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades							
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
EJUD	2.6		Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência	Proporção da quantidade de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência em relação à quantidade total de gestores(as) do órgão. Entende-se como gestor(a): servidores(as) nomeados(as) para o exercício de cargo em comissão ou designados(as) para função comissionada de natureza gerencial. QGe / QGt QGt - Quantidade total de gestores(as) QGe - Quantidade de gestores(as) capacitados(as)	Pessoas	Anual	Preencher	Pessoas

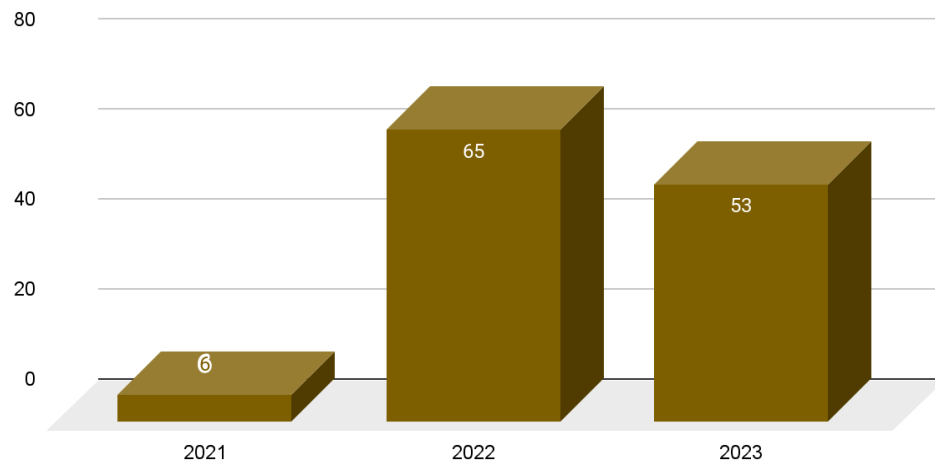


3. Acessibilidade comunicacional



Para todos verem: 10 - Redução das desigualdades.

Quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade



Para todos verem: Quantidade de Vídeos Produzidos Com Recursos de Acessibilidade: 2021: 6 / 2022: 65 / 2023: 53.



PROAD 13475/2023. DOC 85. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.PYVP.XPJW:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Acessibilidade comunicacional								
META PARA 2024	Disponibilizar 100% dos vídeos produzidos com legenda.							
Objetivo	Acompanhar a acessibilidade e inclusão na temática da comunicação.							
Eixo	Acessibilidade e Inclusão							
ODS	10 - Redução das desigualdades							
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
SECOM	3.1	VAccess	Quantidade de Vídeos Produzidos Com Recursos de Acessibilidade	Quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade (ex: legenda, janela de libras, audiodescrição).	Vídeos	Anual	Preencher	Publicação do vídeo



4. Acessibilidade tecnológica



Para todos verem: 10 - Redução das desigualdades.

Acessibilidade tecnológica							
META PARA 2024	Rodar o robô DIANA, que avalia a acessibilidade do portal do TRT da 12ª Região, no mínimo uma vez ao ano.						
Objetivo	Acompanhar a acessibilidade e inclusão na temática da tecnologia da informação.						
Eixo	Acessibilidade e Inclusão						
ODS	10 - Redução das desigualdades						
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ		Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
SETIC	4.1	O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links?	Informar se usa programas que detectam o código <i>HTML</i> e analisam seu conteúdo, verificando se está ou não em acordo com o conjunto das regras estabelecidas sobre acessibilidade digital. () sim, quais? () não.	-	Anual	Preencher	-



5. Acessibilidade urbanística e arquitetônica



Para todos verem: 10 - Redução das desigualdades; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis.

A acessibilidade arquitetônica e urbanística dos prédios do Poder Judiciário será mensurada de acordo com critérios previstos em normas técnicas pertinentes e na Resolução CNJ nº 401/2021, mediante avaliação periódica quinquenal, a ser coordenada pelo CNJ, a partir do diagnóstico prévio previsto no art. 33 da Resolução CNJ nº 401/2021.

Acessibilidade urbanística e arquitetônica	
META PARA 2024	Cumprir, sempre que possível, o disposto na Resolução CNJ 401/2021 no tocante a acessibilidade urbanística e arquitetônica.
Objetivo	Acompanhar a acessibilidade e inclusão na temática urbanística e arquitetônica.
Eixo	Acessibilidade e Inclusão
ODS	10 - Redução das desigualdades 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Área(s) Responsável(is)	
CPO	



Eixo Equidade e Diversidade



Para todos verem: 5 - Igualdade de gênero; 10 - Redução das desigualdades.

O tema objetiva o monitoramento da cultura organizacional voltada para a diversidade da força de trabalho e a equidade por meio:

- Da identificação da força de trabalho e da composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação, segundo o sexo, a identidade étnico racial e entre pessoa com deficiência;
- Do atendimento ao direito fundamental de igualdade entre homens e mulheres (art. 5º, I, da Constituição Federal de 1988). A análise do cenário busca verificar a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, focada no equilíbrio entre a vida profissional e pessoal;
- Da quantificação das ações de capacitação e sensibilização específicas da temática Equidade e Diversidade; e
- Das contratações de mulheres em condição de especial vulnerabilidade econômico-social, nos termos da Resolução CNJ nº 497/2023.

Equidade e diversidade	
METAS PARA 2024	Realizar, no mínimo, 1 ação de capacitação em equidade e diversidade. Realizar, no mínimo, 3 ações de sensibilização em equidade e diversidade.
Objetivo	Monitorar e incentivar a participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema da equidade e da diversidade.

Equidade e Diversidade

PROAD 13475/2023. DOC 85. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.PYVP.XPJW: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



ODS		5 - Igualdade de gênero 10 - Redução das desigualdades						
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ		Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador	
USAMB / SEGEST EJUD	19.1	ACapE D	Ações de capacitação em equidade e diversidade	Quantidade de ações de capacitação relacionadas à equidade e diversidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parceria. As ações de capacitação devem ser realizadas para um público definido e/ou possuir certificação e/ou serem válidas para Adicional de Qualificação (AQ) e/ou possuírem mediador(a) de conteúdo. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina,	Número de ações realizadas	Anual	Preencher	Ação de capacitação em equidade e diversidade

				<p>Seminário, Fórum, Congresso, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros. Devem ser considerados eventos específicos de temáticas voltadas a combater o racismo, o capacitismo, o etarismo, a discriminação por aparência física, a violência doméstica, a intolerância religiosa, a xenofobia, a homofobia e todas as demais formas de discriminação .</p>				
USAMB / SEGEST SECOM	19.2	ASenE D	Ações de sensibilização em equidade e diversidade	Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à equidade e diversidade organizadas e	Número de ações realizadas	Anual	Preencher	Ação de sensibilização em equidade e diversidade



				<p>realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. As ações de sensibilização englobam as ações realizadas pelo órgão que não forem classificadas como ações de capacitação. Deve-se considerar para este levantamento ações específicas de temáticas voltadas a combater o racismo, o capacitismo, o etarismo, a discriminação por aparência física, a violência doméstica, a intolerância religiosa, a xenofobia, a homofobia e todas as demais</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

PROAD 13475/2023. DOC 85. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.PYVP.XPJW: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



				formas de discriminação				
--	--	--	--	-------------------------	--	--	--	--



PROAD 13475/2023. DOC 85. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.PYVP.XPJW:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Considerações finais

Para elaboração do PLS foi dada continuidade às atividades previstas no PLS dos anos anteriores. O aprimoramento da coleta de dados relativos aos indicadores e o planejamento de novas metas irão direcionar as ações a serem desenvolvidas no período, para que se inclua, cada vez mais, o conceito de sustentabilidade, acessibilidade, inclusão, equidade e diversidade em todo o TRT da 12ª Região. Cumpre ressaltar que as metas poderão ser alteradas em razão de modificações estruturais e/ou fatos supervenientes.



Fontes

CNJ. Modelo de PLS e Modelo de Plano de Ações. Disponível em:

<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/gestao-socioambiental/modelos-previstos-na-resolucao-cnj-no-400-2021/>

<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/modelo-de-pls-resolucao-cnj-no-4002021.pdf>

ONU BRASIL. ODS. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

TRT 4. PLS. Disponível em: <https://www.trt4.jus.br/portais/media/142956/Revis%C3%A3o%20do%20PLS%20-%202018.pdf>

TRT 12. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. Disponível em: https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico



Elaboração Técnica

Gustavo Bestetti Ibarra

Diretor da Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica

Tamilly Virissimo

Coordenadora da Coordenadoria de Projetos Estratégicos e Inovação

Márcia Abedal Ceci de Souza

Setor de Acessibilidade e Inclusão

Yasmin Lonzetti Skovronski

Setor de Sustentabilidade

